

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**A FORMAÇÃO DO CAPITALISMO EM
PORTUGAL: UMA ANÁLISE.**

Victor da Silva Catharino

Matrícula nº 108019567

ORIENTADOR: Prof. Daniel de Pinho Barreiros

RIO DE JANEIRO, JANEIRO DE 2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**A FORMAÇÃO DO CAPITALISMO EM
PORTUGAL: UMA ANÁLISE.**

Victor da Silva Catharino

Matrícula nº 108019567

Email: vscatharino@hotmail.com

ORIENTADOR: Prof. Daniel de Pinho Barreiros

Email: daniel.barreiros@ie.ufrj.br

RIO DE JANEIRO, JANEIRO DE 2013

“O lançamento de um país nos primeiros estágios da estrada que leva ao capitalismo não é garantia que ele complete todo o trajeto”

Maurice Dobb

ÍNDICE

ÍNDICE	4
AGRADECIMENTOS	5
DEDICATÓRIA	6
INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO I - O CONTEXTO DA ACUMULAÇÃO PRIMITIVA DE CAPITAL EM PORTUGAL	12
a) A problemática do Feudalismo em Portugal:	12
b) A acumulação primitiva e as Grandes Navegações:	14
c) Os intelectuais da Transição:	21
d) O conceito de Modernização em Barrington Morre Jr.:	27
e) O Estado Absolutista (Feudal) e o Mercantilismo	31
CAPÍTULO II - A TERRA E A EVOLUÇÃO DAS CLASSES	38
a) A estrutura fundiária portuguesa	38
b) A classe operária: organização frente ao surgimento do capitalismo (séculos XIX e XX)	44
c) As elites e o desenvolvimento econômico português (séculos XIX e XX)	49
CAPÍTULO III - SURTOS MANUFATUREIROS E O CAPITALISMO	56
a) Fomentos em tempos de crise	56
b) O governo Pombalino	58
c) O século XIX e a Regeneração	59
CONCLUSÃO	69
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	71

AGRADECIMENTOS

Ao concluir este curso de Ciências Econômicas, preciso dedicar alguns parágrafos para as pessoas que, de uma forma ou de outra, contribuíram para que este momento chegasse. Primeiramente, obrigado meu Deus e todos os seus santos e mártires, que me trouxeram conforto espiritual, esperança e força para alcançar este objetivo.

Como não ser eternamente grato a todo suporte, paciência, conselhos e amor que me foi dado ao longo de toda minha vida pela minha mãe, Miriam, e meu pai, Sérgio?! À minha querida irmã, Isabela, que faz meus dias serem sempre mais alegres com suas piadas e astúcias. Minha família, meu amor: eu não teria chegado até aqui sem vocês.

Meu especial agradecimento à minha namorada, Roberta, que soube compreender as diversas vezes que eu não pude estar com ela para me dedicar à faculdade, em especial à esta monografia, e que em muito me ajudou a digitar vários textos quando as minhas mãos já não suportavam mais.

Ao meu orientador Daniel Barreiros, eu agradeço pelas as aulas e pelo incentivo na história econômica; seu auxílio ainda viabilizou junto ao IE/UFRJ um pequeno financiamento – porém fundamental – para que eu pudesse me associar ao Real Gabinete Português de Leitura, e assim, tivesse mais facilidade na consulta do acervo da biblioteca, indispensável em todos os tópicos abordados neste trabalho.

Gostaria de agradecer aos professores do IE/UFRJ, Leonarda Musumeci e Luiz Carlos Delorme Prado, bem como os funcionários da Secretaria Acadêmica, Anna Lúcia Braga e Moisés Silva, que conseguiram viabilizar com muita rapidez a defesa desta monografia.

Meu muito obrigado também ao economista Paulo Gurgel Valente, pela oportunidade que me vem sendo dada de aprender e de trabalhar com a economia na ProFit Projetos e Consultoria.

Por fim, aos amigos da faculdade, do estágio e da vida, que sempre estiveram ao meu lado, com boas histórias, risadas e um forte incentivo: Alfredo Marrucho, Andrey Cordeiro, Bernardo Motta, Pe. Carlos Alberto, Danielle Santana, Diogo Portela, Gustavo Gil, Hícaro Souza, Ivan Najan, Leandro Daumas, Lucas Rueda, Jéssica Teles, Júlia Ornellas, Mariana Brilhante, Mário Xavier, Moisés Fernandes, Paulo César, Paulo Victor, Rafael Barreto, Rejane Lourenço, Tatiana Matos e Tomás Édson.

DEDICATÓRIA

Dedico à memória da minha vovó Neiva, de meus vovôs Sérgio e Moisés, e a de meu dindinho Nilton, e também à minha vovó Vina, que infelizmente perdeu a lucidez para o mal de Alzheimer.

INTRODUÇÃO

Durante meu primeiro período no curso de Graduação em Ciências Econômicas no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE/UFRJ), mais precisamente nas aulas de História Econômica Geral I, tive contato pela primeira vez com a obra do professor emérito de Harvard, David S. Landes, um best-seller do final dos anos 1990, intitulado “*A Riqueza e a Pobreza das Nações: por que umas são tão ricas enquanto outras são tão pobres*”. Recentemente consegui publicar na Revista Wolfius (Revista de Graduação do IE/UFRJ) uma resenha sobre a obra de Landes, na qual:

“o autor busca criticar as ‘teses materialistas da história’, identificando diversos fatores não econômicos como os responsáveis pelo desenvolvimento das nações – responsáveis pelo surgimento do modo de produção capitalista – tais como recursos naturais, mão de obra, geografia, o clima, a religião, o ensino e a cultura – em sentido amplo, ou seja, Landes não se refere a obras de arte, mas aos valores e atitudes vigentes numa sociedade, particularmente a aptidão pela liberdade individual, a curiosidade e a criatividade – além de uma dita vontade individual de buscar a riqueza através do trabalho, na qual o autor apóia-se na descrição weberiana da ética do trabalho” (CATHARINO, 2011, p. 35).

Com esta leitura de “*A Riqueza e a Pobreza das Nações*”, levantei meu primeiro questionamento, que posteriormente me motivou a desenvolver este trabalho. Tal dúvida consistia em saber o motivo pelo qual Portugal não se tornou uma das grandes potências econômicas, deixando para trás o Antigo Regime, dando boas-vindas ao sistema capitalista. Influenciado pela leitura de David Landes, eu acreditava que um país que tivesse tido a oportunidade de acumular toda aquela riqueza proveniente do comércio marítimo com as Grandes Navegações (incluindo as colônias do Novo Mundo) – e com um tempero de ética weberiana – estaria destinado a ser uma potência econômica, transpondo as barreiras que levam ao progresso e ao capitalismo.

Mas com o passar do tempo, e algumas leituras a mais, toda essa retórica construída por Landes me pareceu um pouco reducionista, por desconsiderar determinados vetores

fundamentais para a transição do feudalismo ao capitalismo, como por exemplo a acumulação primitiva, se bem que é verdade que o autor menciona a grande quantidade de valores monetários – em sentido amplo – que começam a surgir a partir das Grandes Navegações, mas por outro lado, não considera a outra faceta do processo de acumulação primitiva, que consiste na apropriação destes valores por uma classe específica (detentora dos meios de produção)¹, capaz de transformá-los em capital produtivo.

O que de fato estarei tratando nesta pesquisa é apontar algumas evidências de que toda aquela pujança marítima portuguesa da Era das Grandes Navegações foi apenas um momento do período de transição (momento entre o Feudalismo e o Capitalismo), contribuindo mais para a manutenção do *Ancien Régime* do que para a sua efetiva e imediata supressão por novas forças político-econômicas.

Nossa recuperação histórica sugerirá que o Capitalismo em terras lusitanas se deu muito depois do que havia ocorrido em outros países, sobretudo Inglaterra, França, Alemanha, Estados Unidos e Japão, fundamentalmente pela supremacia dos interesses feudais portugueses – sobretudo pela especificidade de seu Estado Absolutista – e pela conturbada constituição dos diversos governos durante o século XIX e primeiras décadas do século XX, em particular, a partir da fuga da família real portuguesa em 1808 para o Brasil e a consolidação do salazarismo com o Estado Novo em 1932.

Preliminarmente, partiremos da suposição de que em Portugal não se observou o completo preenchimento do processo da acumulação primitiva de capital, e assim, o desenvolvimento do Capitalismo em terras lusitanas ocorreu de forma precária e tardia quando comparado a outros países, só alcançando sua consolidação com o advento do salazarismo, quando o Estado português assume a tarefa do desenvolvimento.

¹ *Meios de produção* é o conjunto formado por meios de trabalho e objetos de trabalho, isto é, tudo aquilo que está no meio da relação entre o trabalho humano e a natureza, no processo de transformação da própria natureza. Os *meios de trabalho* incluem os instrumentos de produção: edifícios de instalação (fábricas, armazéns, silos, etc), infraestrutura (abastecimento de água, fornecimento de energia, transportes, telecomunicações, etc.), máquinas, ferramentas, e outros. Os *objetos de trabalho* são os elementos sobre os quais é aplicado o trabalho humano (terra e matérias-primas). Segundo a teoria marxista, a força de trabalho humana e os meios de produção constituem as *forças produtivas*, as quais, juntamente com as *relações de produção* (sociais e técnicas), constituem o modo de produção.

Com a motivação de demonstrar que a permanência dos liames feudais foi o principal fator de atraso econômico português, representando o grande empecilho ao pleno desenvolvimento do modo de produção capitalista² em Portugal, o objetivo geral desta pesquisa será o de buscar a compreensão do processo de transição do Feudalismo para o Capitalismo em Portugal, fundamentalmente entre fins do século XV até a primeira metade do século XX, identificando as prováveis causas no atraso do Capitalismo português em relação a outros países, como Inglaterra, Alemanha, França, Japão e Estados Unidos.

De maneira mais específica, este trabalho busca entender o processo de acumulação primitiva em Portugal, bem como, o papel do Estado português no processo de transição (com análises de períodos específicos como o Fontismo, Pombal, a Regeneração e o Salazarismo), a evolução das classes sociais portuguesas e a condição da propriedade da terra.

Primeiramente, a metodologia a ser empregada nesta pesquisa será pautada na revisão bibliográfica de obras de caráter teórico. Num segundo momento, após delinear os marcos teórico e o contexto histórico a ser aplicado, trataremos da análise crítica e da aplicação das teorias ao caso particular da economia portuguesa entre os fins do século XIV e início do século XX.

Como este trabalho trate-se de uma análise da formação e evolução do Capitalismo em Portugal, convém destacar que o reconhecimento da forma específica de cada modo de produção implica a recolha e análise dos dados que os distinguem. Entre outros fatores, é indispensável observar: o nível de desenvolvimento das forças produtivas, com relevância para a formação dos trabalhadores (e também das elites, como será apresentado no Capítulo

² *Modo de produção* é a forma de organização socioeconômica associada a uma determinada etapa de desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção. Reúne as características do trabalho preconizado, seja ele artesanal, manufaturado ou industrial. O modo de produção é constituído pelo objeto sobre o qual se trabalha e por todos os meios de trabalho necessários à produção (instrumentos, máquinas, oficinas, fábricas, etc.). Existem seis modos de produção: Primitivo, Asiático, Escravista, Feudal, Capitalista e Comunista. A cada modo de produção corresponde uma estrutura social, ou seja, um modo de organização da sociedade e um determinado padrão de relações entre os membros da sociedade. Ao modo de produção capitalista, corresponde uma estrutura de classes na qual a propriedade dos meios de produção determina a posição da burguesia como classe dominante.

2); os instrumentos e as técnicas adotadas; o tipo de relações existentes entre os membros da sociedade; o papel de cada classe social no processo produtivo; a propriedade dos meios de produção, os direitos de cada grupo social ou classe sobre esses meios; o objetivo da atividade econômica, conforme se destina a satisfazer as necessidades e interesses dos produtores, dos mercadores ou dos não produtores, mas que se apropriam dos excedentes; a ordem de grandeza, a forma, a utilização e a apropriação do produto do processo de trabalho entre os membros da sociedade; e a forma como está assegurada a reprodução social³.

Além desta introdução, optei por dividir esta monografia em três capítulos, mais a conclusão. O primeiro capítulo pretende realizar uma exposição teórica, com debate da tradição marxista a cerca da transição do feudalismo para o capitalismo, em especial para o pensamento de Maurice Dobb e Paul Sweezy; ainda neste capítulo, a concepção da modernização presente em Barrington Moore Jr. será apresentada, bem como a evidência dos fatores que levam a compreensão do papel do Estado português durante o período da transição, entendendo o Estado Absolutista português como sinônimo de Estado Feudal.

No segundo capítulo, o foco será a análise da estrutura fundiária, com destaque para as tentativas de redução dos liames feudais realizadas por alguns governos portugueses, a destacar o período pombalino e as revoluções liberais do século XIX; também será tratado o desenvolvimento das elites e do proletariado, com o objetivo de analisar a evolução destes grupos sociais sob o pano de fundo da constituição do capitalismo português.

No terceiro capítulo serão feitos alguns recortes históricos que julguei fundamentais para o entendimento da evolução capitalista em Portugal, sendo priorizado os acontecimentos dos séculos XIX e XX, por se tratarem do período de finalização da acumulação primitiva

³ Os modos de produção designam as condições técnicas e sociais que constituem a estrutura de um processo historicamente determinado. Uma das particularidades dos modos de produção consiste na sua transformação permanente, sendo de salientar que o seu desenvolvimento e alteração determinam a modificação do regime social no seu conjunto. A evolução dos modos de produção explica-se pelo fato do desenvolvimento das forças produtivas levarem – a certa altura – a uma contradição com as relações sociais de produção, de tal forma que estas se revelam como um obstáculo ao pleno desenvolvimento daquelas. Estes fenômenos não existem desunidos, sendo partes integrantes do processo produtivo e podem ser considerados como uma mudança estrutural da economia.

portuguesa e de superação do Antigo Regime, com foco na Regeneração e no Estado-novo (salazarismo); pretende-se ainda efetuar uma análise do conceito de modernização em Barrington Moore Jr., à luz do contexto português.

Por fim, a conclusão sintetizará os principais pontos levantados durante este trabalho, confirmando que o período das grandes navegações constituiu apenas uma etapa do processo de acumulação primitiva, e que a consolidação do capitalismo se daria com a ascensão burguesa durante a Monarquia Constitucional, sendo fortalecido pelo Estado Novo.

Na tentativa de manter viva a chama da crítica e da análise histórica dentro da ciência econômica, que a cada dia sofre com seu atrofamento em direção a uma ciência cada vez mais matematizada, acreditamos que esta pesquisa possa lançar novas luzes sobre a problemática do desenvolvimento econômico de Portugal, e por sua ligação maternal conosco, este trabalho pode inclusive compreender melhor o desenvolvimento econômico de nosso país.

CAPÍTULO I

O CONTEXTO DA ACUMULAÇÃO PRIMITIVA DE CAPITAL EM PORTUGAL

Conforme mencionado na Introdução, este primeiro capítulo apresentará o debate teórico sobre a transição do feudalismo para o capitalismo, com destaque para as teses de Maurice Dobb e Paul Sweezy; também será exposto o conceito de modernização em Barrington Moore Jr., e como esta temática pode ser associada ao desenvolvimento do capitalismo português; apresentarei ainda uma análise do Estado Absolutista português, bem como do período de seu Mercantilismo.

Mas antes destes pontos serem abordados, convém recordar a problemática do feudalismo em Portugal, tendo em vista que uma das mais recorrentes dúvidas que permeiam a historiografia portuguesa⁴ consiste em saber se de fato o feudalismo existiu em terras lusitanas. Minha intenção não é levantar toda uma nova discussão sobre a existência ou não do feudalismo em Portugal, o que demandaria inevitavelmente outra monografia, quem sabe até mesmo um grande livro, mas eu não poderia deixar de registrar, mesmo que de maneira sucinta este debate.

a) A problemática do Feudalismo em Portugal:

De acordo com o historiador português Armando de Castro (1918–1999), desde o século XIX, a partir dos trabalhos do renomado historiador Alexandre Herculano (1810–1877)⁵ tem sido sustentada a concepção de que neste país, o regime feudal não teria existido, levando-se em conta, por exemplo, o fato de que Portugal surge como organização política autônoma em 1139 (Estado), com a unificação do Reino sob a primeira dinastia dos Borgonha, contudo, sem constituir uma nação (CASTRO, 1987, p. 56-57).

⁴ Conforme pude identificar principalmente com a leitura das obras do historiador português Armando de Castro e do historiador brasileiro Francisco Falcon.

⁵ Herculano foi um dos fundadores da historiografia oitocentista portuguesa, também foi o responsável pela introdução e pelo desenvolvimento da narrativa histórica em Portugal, sendo considerado um dos introdutores do Romantismo português, desenvolvendo os temas da incompatibilidade do homem com o meio social.

Em linhas gerais, Armando de Castro sustenta: *a)* a existência do Feudalismo em Portugal, *b)* que esse feudalismo não se resume à organização política, e, *c)* que esse feudalismo pode ser compreendido como um modo de produção. Na tese deste autor, o que caracteriza propriamente o período da transição em Portugal seria a coexistência de diversos “modos de produção”, tais como um comunitarismo primitivo, o capitalismo mercantil e a pequena produção artesanal simples, todos estes sob o pano de fundo (predominância) do modo de produção feudal (CASTRO, 1987, p. 58-59).

O que se pode concluir num primeiro momento a respeito das teses de Castro, é que o feudalismo em Portugal para esse autor, de fato existiu apesar de ter um forte caráter centralizador, sob a bandeira do mais poderoso senhor feudal, que seria o rei. Castro também indica que o sistema feudal em Portugal, apesar de dominante, praticamente em todo seu período dividiu espaço com outros sistemas socioeconômicos.

Por sua vez, um dos maiores historiadores brasileiros, Francisco Falcon, menciona alguns dos motivos que levam às teses sobre a não existência do Feudalismo em Portugal. Em primeiro lugar, Falcon recorda que tanto Portugal quanto algumas regiões espanholas – como as Províncias Bascas, a Andaluzia e a Catalunha – exerceram de forma precoce suas atividades marítimas e comerciais, constituindo o ponto de partida para o êxito pioneiro de seus empreendimentos atlânticos⁶. O segundo elemento a ser destacado pelo historiador é que em Portugal, após a Revolução de 1385, e na Espanha, com a efetiva ascensão castelhana em 1390⁷, verifica-se a formação relativamente cedo de monarquias centralizadas com tendências absolutistas. Este fato está associado ao próprio processo de formação dos reinos ibéricos – a Reconquista – que envolveu uma estrutura relativamente coesa de vassalos em torno do príncipe, impedindo principalmente a sub-enefeudação e seus problemas políticos-jurídicos. Por fim, Falcon lembra que a ocupação da terra era revestida de um caráter patrimonialista, especialmente em Portugal, deixando nas mãos do rei uma grande dose de autoridade (FALCON, 1993, p. 161).

⁶ Falcon sinaliza o caráter de rompimento que o comércio de longa distância teve para com o circuito fechado das relações feudais.

⁷ Início do reinado de Henrique III de Castela, que reinou entre 1390 a 1406.

Assim, as teses de Falcon podem ser sintetizadas da seguinte forma: *a)* o feudalismo exige a inexistência de relações mercantis de longa distância e de Estados centralizados; *b)* o feudalismo estaria ligado à produção para o consumo (mesmo com a extração de excedente, como era o caso do senhorio feudal), e, *c)* o feudalismo requer uma descentralização política.

Na opinião de Oliveira Marques (1933-2007), um dos maiores historiadores portugueses contemporâneos:

“A pequena área de Portugal e as circunstâncias peculiares que acompanharam o seu nascimento e crescimento impediram sempre uma organização feudal desenvolvida até as últimas consequências. Em todos os senhorios, o rei tinha a última palavra nos casos de alta justiça” (MARQUES, 2001, p. 81).

O rei e a burocracia da Coroa invadiam as prerrogativas dos senhores, interferiam nas suas terras, sobrepunham-lhes uma doutrina, uma autoridade e um centralismo que violavam todos os seus direitos e tradições. Assim, tanto o Estado feudal quanto o Estado moderno iriam coexistir por muito tempo em Portugal, dificultando e tornando complexas quaisquer análises e definições específicas de cada um (MARQUES, p. 84).

Esta pesquisa não objetiva a pormenorização de toda a problemática do feudalismo em Portugal, nem mesmo a elaboração de um atestado de sua existência. O que mais me preocupa neste momento, é compreender todo o período de transição e a efetiva prevalência do capitalismo.

b) A acumulação primitiva e as Grandes Navegações:

A Acumulação Primitiva de Capital é o ponto de partida do modo de produção capitalista, sendo a responsável pela criação das condições que levaram a extração da mais-valia⁸. Tal acumulação é gerada por condições históricas que permitiram o predomínio da

⁸ A mais-valia é a diferença entre o valor da mercadoria produzida e a soma do valor dos meios de produção com o valor do trabalho, que seria a base do lucro no sistema capitalista. A mais-valia pode ainda ser diferenciada em mais-valia relativa (ampliação da produtividade física do trabalho por intermédio da mecanização, visando à ampliação da taxa de lucro) e mais-valia absoluta (extensão da jornada de trabalho com salário constante, também objetivando a ampliação da taxa de lucro).

classe mercantil, que é uma classe que não está diretamente relacionada com o processo produtivo e cujos rendimentos provêm fundamentalmente do comércio a longa distância (CONTE, 1976, p. 73).

O capital mercantil se beneficia da própria economia feudal, na medida em que possui um perfil de concentração de renda no modo de produção feudal favorece os lucros mercantis. A Acumulação Primitiva é a responsável pela dissolução do modo de produção feudal. Seu principal agente motor, o capital mercantil, é beneficiado pelo modo de produção feudal; para o caso português, como será visto mais a frente neste capítulo, a estrutura do Estado feudal impulsionará o capital mercantil, sobretudo por intermédio do comércio de longa distância, sem, contudo, quebrar os laços feudais com a intensidade necessária de completar o processo de acumulação primitiva, a partir da expropriação dos produtores diretos.

A partir do “modelo inglês”, são três as fases que originam a acumulação primitiva, a saber: *i*) transferência de valores para o capital mercantil na forma de riqueza imóvel (séculos XIV-XV), num contexto deflacionário e de falência da economia senhorial, mas o capital mercantil não explora diretamente estas riquezas como meio de produção; *ii*) a mobilização da riqueza acumulada (século XVI), por intermédio da alienação de bens imóveis em troca de moeda, agora num contexto inflacionário, no qual a riqueza mobilizada é investida com prioridade para mercadorias de alto valor unitário; *iii*) o fim do contexto inflacionário (século XVII), na qual se intensifica a busca de outras oportunidades: oferta de mão de obra e mercado interno em expansão favoreceram as manufaturas, o financiamento de atividades manufatureiras e submissão do capital produtivo ao capital mercantil.

O processo que cria a relação capitalista não pode, portanto, ser mais do que o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das suas condições de trabalho, transformando os produtores diretos em operários assalariados. Assim, a Acumulação Primitiva consiste: *i*) num processo histórico de concentração de riqueza social nas mãos de uma burguesia empresarial e comercial em ascensão, e, *ii*) na expropriação maciça de antigos proprietários (CONTE, 1976, p. 74-76).

Na sociedade capitalista, o indivíduo se vê desenraizado e privado das condições materiais da sua existência, e tem de vender no mercado a sua capacidade de trabalho, única propriedade que lhe resta. Esta relação desenvolve-se sob a forma de troca de equivalentes,

isto é, de elementos que, enquanto trocados, se pressupõem iguais. Todavia, o que na realidade se verifica é uma troca de não equivalentes: as capacidades de trabalho vendidas ao capitalista e efetivamente despendidas pelo operário na sua jornada de trabalho, superam o trabalho necessário para a reprodução da subsistência do trabalhador, e para além das próprias condições da produção, criam um excedente de que o capitalista se apropria: produzem um lucro (CONTE, 1976, p 10-11).

Na sociedade feudal, o trabalhador está geralmente numa relação de posse com as condições materiais da sua existência: uma posse que o põe em condições de viver do seu próprio trabalho utilizando os instrumentos de produção que lhe são necessários e com os quais estabelece uma relação direta (CONTE, 1976, p 13).

Assim, com o modo de produção capitalista, apresenta-se necessariamente o conceito marxista de duas classes antagônicas, a saber: de um lado, os detentores dos meios de produção, os capitalistas; de outro, os trabalhadores assalariados (até então produtores), aqueles que ao perderem o controle (propriedade) sobre os meios de produção, não possuem alternativa que não seja a venda da sua força de trabalho ao capitalista: o trabalho torna-se mercadoria.

Pode-se chamar esta relação de uma “via de mão dupla”, na qual as novas relações sociais estabelecidas a partir do processo de formação do Capitalismo e de eliminação do Antigo Regime ensejam a produção com vistas a atender o mercado; por sua vez, o próprio mercado é capaz de estimular a produção, que aprimora seu objetivo de atender a necessidade cada vez mais urgente pela troca.

Para que o capitalismo seja classificado como modo de produção, necessário se faz algumas condições, como a concentração de propriedade dos meios de produção e a expropriação do produtor direto em relação aos meios de produção, além da transformação da força de trabalho em mercadoria (a coerção extra econômica é desnecessária).

Convém destacar três importantes elementos da história portuguesa que se relacionaram necessariamente com o período de transição que aqui está sendo apresentado, e inevitavelmente com a discussão feita acima sobre a existência do Feudalismo em Portugal: a transição de um Portugal feudal (ou quase feudal para alguns) para um Portugal capitalista, e

assim, necessariamente, compatibilizar tais elementos com o processo de acumulação primitiva.

O historiador da Universidade de Lisboa, Rogério Roque Amaro enumera estes três elementos da seguinte forma: *i)* a conjugação do conceito de “nação portuguesa” com o regime feudal; *ii)* processo de expansão ultramarina e à era dos descobrimentos; *iii)* “movimento de irradiação” do Capitalismo em Portugal (AMARO, 1987, p. 996-998).

O conceito de “nação-portuguesa”, como lembra o autor, está muito associado ao processo de manutenção das relações feudais em Portugal, que foram reforçadas com a predominância da monarquia absoluta (como será visto em maiores detalhes ainda neste capítulo), que detinha o firme controle do sistema mercantil a fim de redistribuir uma grande parcela dos lucros oriundos do comércio ultramarino para a classe feudal, seja pela participação de membros desta classe em cargos militares, navais ou burocratas, ou mesmo pelas tenças (uma espécie de pensão ou remuneração que o Estado pagava por serviços prestados).

A partir de sua base histórica interna, sobretudo entre os séculos XII e XIV, coexistiria um regime senhorial centralizador ao lado de uma organização social que Amara classifica como “pré-capitalista”. Esta consideração poderia colocar em xeque a existência do feudalismo em Portugal, à luz dos elementos que caracterizam esse regime, sobretudo pela falta de descentralização. Entre as suas características mais importantes, destaca-se certo “emburguesamento” da propriedade rural, com uma tendência para a proletarianização nos campos meridionais, além da existência de uma burguesia comercial e armadora bastante ativa nos portos do litoral, envolta com importantes inovações tecnológicas nos métodos de produção agrícola e de navegação. Outra característica seria o caráter popular e burguês da revolução de 1383, além da dita “vocalção” portuguesa para os Descobrimentos.

O segundo ponto destacado pelo autor é o processo de expansão ultramarina, ou seja, o comércio de longa distância situado no período das Grandes Navegações, que tem como marco inicial a conquista de Ceuta em 1415. Este momento da história portuguesa caracteriza-se por uma expressiva acumulação de riquezas (metais preciosos), mas sem propriamente representar uma conversão em capital produtivo interno.

No que diz respeito à acumulação decorrente da expansão ultramarina, uma parte muito importante dos lucros do comércio e da pilhagem ultramarinas “escorria” por entre as mãos da nobreza e do clero – gastos esses em despesas sumptuárias de todos os tipos, aquisição de terras, etc. – ou era desviada para o estrangeiro, através de comerciantes e armadores, muito presentes e muito atentos a todo este movimento pelos mares.

A própria acumulação dessa riqueza por intermédio do comércio em ultramar contribuiu para limitar a acumulação da força de trabalho separada dos meios de produção, condição importante no processo de acumulação primitiva, na medida em que os descobrimentos e a expansão ultramarina, com todas as suas atividades correlatas (e também com o papel da emigração⁹), como a construção naval, comerciais e militares, constituíram uma espécie de escape para as massas rurais em vias de proletarização, que viam nas tarefas marítimas e de colonização ou nas expedições militares uma saída para a sua situação de pobreza e de isolamento, ainda que frequentemente à custa da própria vida.

Assim, a expansão ultramarina não conduziu de fato à acumulação primitiva portuguesa; na verdade, contribuiu para a reprodução de sua posição de nação comercial e intermediária, fortalecendo os laços de sua iminente dependência estrangeira (leia-se, dependência inglesa).

Por fim, o fenômeno do “movimento de irradiação” do capitalismo refere-se à inserção de Portugal no processo de disseminação do capitalismo mundial, que partiria do centro, isto é, a Europa, sobretudo com a Inglaterra, em direção aos outros continentes (periferia), num contexto de luta entre as metrópoles que visavam em particular o controle das colônias em além-mar.

⁹ As cidades sentiram-se afetadas por um número crescente de imigrantes em busca de trabalho e de melhores condições de vida, sobretudo em função da própria crise de fins do século XIV, oriundas seja da Peste Negra ou por uma ruptura da estabilidade feudal e pelo surto de um proletariado móvel. Mal preparados para as necessidades do comércio e do artesanato, muitos recém-chegados levavam existência miserável, ajudando a constituir e a desenvolver um proletariado de características modernas. O desajustamento social forneceu soldados e aventureiros bastantes para as várias guerras com Castela, a expansão do século XV no Norte de África, e sobretudo para as grandes viagens de descoberta marítima do século XV e XVI (MARQUES, 2001, p. 100-101).

Pelo exposto, é razoável associar o período das Grandes Navegações, marcado por um expansionismo monetário (grande afluxo de metais oriundos da América), além da intensificação do Império português (a destacar também pelas diversas colônias espalhadas pelo mundo), bem como de seu caráter feudal, como uma etapa do processo de acumulação primitiva, sem, contudo, concluir este processo, em face dos laços feudais não terem sido quebrados, e assim, não ser possível se observar a separação dos produtores em relação aos meios de produção. Historicamente, os modos de produção nunca aparecem em estado “puro”, e assim, definir um modo de produção é uma questão de estabelecer aquele que predomina.

A Europa tinha falta de ouro, e essa escassez impediu um florescimento maior do comércio e incitou mercadores e negociantes a uma tentativa de domínio das minas de ouro fora da Europa.. Também vale a pena recordar que a desvalorização monetária reduzia os proventos, tanto do rei como dos senhores feudais, numa época em que os seus gastos iam em aumento. Soluções óbvias eram a guerra de conquista, a atividade de corso e o saque (MARQUES, 2001, p. 130-131).

A expansão ultramarina trouxe para o comércio português novo e decisivo elemento, a saber, a introdução de toda uma gama de mercadoria exótica e cara, antes desconhecida ou só raramente divulgada. Foi o caso de produtos como o ouro, o açúcar, as especiarias, os escravos, certos tipos de madeira, o marfim, matérias corantes, etc., que começaram a entrar no País em quantidades cada vez maiores a partir de meados do século XV. Na verdade, esta alteração no conteúdo do comércio à distância converteu Portugal, de mero exportador de matérias-primas, em intermediário entre a Europa e a África (ou ilhas atlânticas) e, mais tarde, entre a Europa e a América também (MARQUES, 2001, p. 158).

O comércio ultramarino pertencia essencialmente a um numero circunscrito de pessoas e de iniciativas: o rei, um grupo de senhores feudais – laicos e eclesiásticos – e alguns mercadores, na sua maior parte estrangeiros ou servindo-se de investimentos estrangeiros. O caudal das mercadorias ultramarinas era absorvido sobretudo por Flandres (Antuérpia), que funcionava como principal centro de distribuição internacional no Ocidente (MARQUES, 2001, p. 159-160).

O modo feudal do arrendamento das receitas da Coroa a particulares foi pouco a pouco substituído por uma organização geral por conta do próprio Estado (MARQUES, 2001, p. 163-164).

Seja nas ilhas Atlânticas, por exemplo, ou até mesmo no Brasil, a organização socioeconômica consistia na concessão de lotes (capitanias) que eram concedidas a um capitão-donatário (também chamado governador), que agiam como verdadeiros senhores feudais, gozando de plena jurisdição. Os meios de produção (engenhos de açúcar, moinhos e azenhas, fornos, lagares, etc.) pertenciam ao capitão que os arrendava ou concedia a troco de tributo, e tudo isto automaticamente criava uma sociedade hierarquizada em quatro categorias, muito à maneira feudal. Quanto à condição social dos donatários, todos eles pertenciam à aristocracia (MARQUES, 2001, p. 231-232).

Vale a pena citar dois fatos marcantes da centralização régia exercida pela Coroa portuguesa, como a luta empreendida por D. João II¹⁰ contra os grandes senhores feudais. D. João II tomou várias medidas que afetaram a nobreza e os privilégios feudais, como a violação da jurisdição senhorial e a redução das “contias”; ele julgou e decapitou seus adversários, como o duque de Bragança e o duque de Viseu, e assim, viu-se livre das mais poderosas famílias feudais, cujos títulos foram abolidos e seus domínios passaram a integrar aos da Coroa, o que na minha opinião só confirma a tese de que a Coroa portuguesa era de fato, um grande senhor feudal (MARQUES, 2001, p. 191).

Outro fato está na própria instauração da Inquisição, que fora estabelecida em Portugal sem razões que lhe justificassem a existência, de modo que. D. Manuel¹¹ e D. João III

¹⁰ D. João II foi soberano de Portugal entre 1481 a 1495, pertencente à dinastia Avis. Rodeou-se de legistas experimentados e de burocratas, procurando também apoio entre os mercadores, tanto portugueses quanto estrangeiros. D. João não pôde impedir o surto de uma nova e forte aristocracia detentora de terras, em parte resultado da concentração de latifúndios e honrarias nuns poucos nomes. Durante seu reinado, observou-se uma forte inclinação dos senhores feudais para a política expansionista em além-mar (MARQUES, 2001, p. 119-120).

¹¹ D. Manuel I foi rei de Portugal entre 1495 a 1521, promulgado as famosas Ordenações Filipinas. Durante seu reinado, Vasco da Gama descobriu o caminho marítimo para a Índia (1498), Pedro Álvares Cabral descobriu o Brasil (1500) e o almirante D. Afonso de Albuquerque assegurou o controlo das rotas comerciais do oceano Índico e golfo Pérsico e conquistou para Portugal lugares importantes como Málaca, Goa e Ormuz.

¹²pretendiam utilizar esse novo tribunal, sobretudo como uma arma contra seus opositores. (MARQUES, 2001, p. 267-268).

Desta forma, e conforme salientado por Manuel Villaverde Cabral¹³, nota-se que a simples acumulação de riqueza móvel não basta para dar origem ao modo de produção capitalista. As descobertas e a expansão ultramarina tornaram possíveis no período entre os séculos XIV e XVI em Portugal, o abandono da produção por parte das massas trabalhadoras em vias de proletarização das regiões latifundiárias e possivelmente o fechar sobre si da economia camponesa com o declínio da agricultura senhorial propriamente dita. O capital mercantil português limitou-se efetivamente a por em contato duas esferas produtivas: os territórios descobertos e os mercados da Europa do Norte, conservando para si o lucro comercial inerente à função de circulação (CABRAL, 1976, p. 12).

c) Os intelectuais da Transição:

No estudo do processo de acumulação primitiva em Portugal e seu relativo atraso no desenvolvimento do capitalismo, convém recordar os debates sobre a Transição, isto é, a discussão teórica traçada no século XX, entre economistas e historiadores, com destaque para Maurice Dobb e Paul Sweezy, e posteriormente a Kohachiro Takahashi, Rodney Hilton e Ellen Wood. Tal debate, em linhas gerais, diz respeito ao entendimento do processo de dissolução do modo de produção feudal juntamente com a evolução do sistema capitalista. Apesar destes autores não tratarem especificamente do caso português, creio que se faz necessário expor mesmo que resumidamente esta discussão, a fim de oferecer um maior suporte à investigação que este trabalho se propõe a fazer, que é justamente a de apresentar uma análise da transição para o capitalismo em Portugal, e seu amadurecimento enquanto sistema socioeconômico.

O ponto de partida do economista marxista britânico Maurice Dobb (1900-1976) em sua obra *A Evolução do Capitalismo*, consiste em apresentar uma definição para o capitalismo, que para ele – assim como em Marx – consiste num modo de produção

¹² D. João III reinou sobre Portugal entre 1521 a 1557, e iniciou efetivamente a colonização do Brasil, dividindo-o em capitanias hereditárias, e também intensificou a Inquisição em Portugal.

¹³ Manuel Villaverde Cabral é professor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, tendo sido exilado político de 1963-1974, nos finais do Estado-Novo português

específico. Dobb opõe-se às teses circulacionistas, que não concebem o capitalismo como uma realidade histórica concreta ao sustentar a ideia de que o capitalismo nada mais seria do que um aspecto da vida humana que caracterizaria inúmeros períodos, representando tanto a ideia de capitalismo associada à noção de economia monetária, quanto à ideia de um “capitalismo eterno”. Tais teses concebem o capitalismo como sendo um fluxo contínuo no tempo, entretanto, passível de ter sua intensidade alternada (BARREIROS, 2008, p. 29-30).

O capitalismo em Dobb é entendido não apenas pelo desenvolvimento de técnicas produtivas, mas essencialmente como um processo por meio do qual as relações de propriedade sobre os meios de produção e de trabalho estão fundadas, a partir de uma grande transformação, uma verdadeira ruptura com as relações do *Ancien Régime*.

A transformação das relações de propriedade no Capitalismo pode ser compreendida quando se leva em conta que a própria força de trabalho torna-se mercadoria, sujeitando-se às forças de mercado, isto é, fazendo parte de uma relação de compra e venda. Mas para que esta transformação ocorra, torna-se necessário o estabelecimento de uma pré-condição: a concentração da propriedade dos meios de produção nas mãos de uma determinada classe.

Esta classe que agora será a possuidora dos meios de produção – a burguesia – constituirá a classe compradora desta nova mercadoria (força de trabalho) que emerge com o capitalismo. Estes compradores – minoritários quando comparados à classe daqueles que irão vender sua força de trabalho – atua neste novo mercado comprando a força de trabalho da parcela majoritária, que passa a constituir a classe vendedora; a classe vendedora não é mais a detentora dos meios de produção, e não se depara com outra alternativa, que não seja, a necessidade intrínseca ao próprio sistema capitalista: colocar à venda sua força de trabalho para garantir sua subsistência (BARREIROS, 2008, p. 30-31).

O autor inglês elenca uma série de fatos que não serviriam para justificar a existência histórica de um modo de produção capitalista, confrontando assim as ideias circulacionistas, tais como, a existência de uma economia monetária ou de trocas comerciais, a extração de excedente e a atividade empresarial, a mentalidade de lucro e a racionalidade econômica. O modo de produção capitalista dependeria fundamentalmente da concentração de capital nas mãos de uma classe empregadora de mão de obra assalariada e a existência de uma oferta de força de trabalho a partir de uma classe expropriada, formando assim a extração de excedente

por meio da mais-valia. Desta maneira, exceto pelos breves momentos da transição, cada período histórico seria marcado pela predominância de uma determinada forma econômica relativamente homogênea (BARREIROS, 2008, p. 32).

No modo de produção feudal, a prestação do trabalho se dava por meio da imposição de força (subordinação extra econômica), que resultaria nas prestações de serviços e trabalhos nas terras do senhor, ou no pagamento de taxas em dinheiro ou em mercadorias. Sua diferença para o capitalismo e o escravismo reside no fato de que o produtor direto permanece com posse dos meios de produção e de sua base de sustentação econômica. Tanto o escravismo quanto o feudalismo baseiam-se na coerção, enquanto no capitalismo o trabalhador disporia de liberdade sobre seu próprio corpo e na escolha do empregador, fazendo parte de uma relação contratual (BARREIROS, 2008, p. 36).

Em 1950, o economista marxista norte-americano Paulo Sweezy (1910-2004) questiona a igualdade entre feudalismo e servidão levantada por Dobb. Para Sweezy, a característica definidora do feudalismo europeu ocidental foi a natureza de sua produção, voltada pra o consumo, e não para a troca, o que levaria a poucas tendências inovadoras dos métodos e das forças produtivas, onde todos os mecanismos sociais repousariam na tradição, no costume, numa sociedade não dinâmica (BARREIROS, 2008, p. 37-38).

O professor Daniel Barreiros, em seu livro *Os Debates sobre a Transição*, aponta como sendo o “*carro chefe nos diálogos sobre a transição*”, a semelhança entre os conceitos defendidos por Dobb, na medida em que este entendeu o feudalismo como um modo de produção feudal – definido a partir das forças produtivas e das relações de produção – e a diferença entre tais conceitos apontada por Sweezy, que interpretou o feudalismo não somente como um modo de produção, mas como um sistema de produção, definido pelas características do comércio e do destino da produção (consumo ou troca). De modo mais geral, foram contrapostas as interpretações que evidenciaram dentro de um aparato conceitual marxista, o “modo de produção” como definidor máximo do caráter de uma sociedade, e outras que ressaltaram fatores superestruturais e externos às relações de produção, como as trocas e a monetarização (BARREIROS, 2008, p. 48).

No que diz respeito ao processo de dissolução do feudalismo, tanto as teses que enxergam a via “interna” dessa dissolução, quanto as que acreditam numa ruptura com origem

“externa” ao próprio sistema feudal, entendem que a intensificação da atividade mercantilista agiu como um fator de explicação para a dissolução do feudalismo. Como sustento nesta monografia, a intensificação da atividade mercantil não parece ter surtido todo esse efeito de caráter desarticulador do feudalismo português, haja vista que a aristocracia e os senhores feudais, de modo geral, eram os mais interessados no comércio de longa distância propiciado pelas grandes navegações portuguesas.

Dobb questiona onde estariam as origens da acumulação de capital (acumulação primitiva), sobretudo na Inglaterra, entre os séculos XII e XVIII, tendo em vista que a base da economia urbana estava depositada no “pequeno modo de produção”, no qual o trabalhador dispunha da propriedade dos meios de produção e possuía liberdade de comercializar, num ambiente de baixa produtividade e de poupança, no qual, não se estimularia a acumulação. Para Dobb, a fonte de acumulação deve ser buscada fora do pequeno modo de produção, isto é, deve ser encontrada nas condições socioeconômicas que viabilizariam a formação de uma classe mercantil, afastada do processo produtivo, mas explorando um mercado de ampla magnitude (BARREIROS, 2008, p. 73).

Barreiros questiona de onde provinha a renda da classe mercantil, se esta seria oriunda da exploração do excedente da classe dos produtores diretos, ou se sua origem estaria ligada ao aproveitamento de novos valores (exógenos ao sistema socioeconômico local, por exemplo, as decorrentes das Grandes Navegações). Dobb dirá que a burguesia obtinha sua renda através da apropriação de parte dos rendimentos de outras classes, limitando-se a obter riqueza por meio da diferença entre preços de compra e venda, na mais simples forma dos ganhos de arbitragem, isto é, “comprar barato e vender caro”¹⁴ (BARREIROS, 2008, p. 74).

A dependência de fatores institucionais e políticos para o sucesso deste mecanismo de apropriação pela burguesia foi muito grande, uma vez que a atividade mercantil – e no caso português não foi diferente, como veremos mais à frente no tópico sobre o Estado Absolutista

¹⁴ O processo de “arbitragem” (comprar barato e vender caro) nesta etapa de acumulação primitiva teria ocorrido da seguinte maneira: a burguesia teria adquirido terras e outros bens improdutivos num momento de baixa nos preços e de falta de mão de obra, o que prejudicou a classe feudal (na Inglaterra devido às crises feudais dos séculos XIV e XV), e posteriormente, revendeu estes bens numa época de alta de preços e num momento em que os trabalhadores livres e bens de produção estivessem em abundância (BARREIROS, 2008, p. 77).

e o Mercantilismo – estava em larga medida calcada no usufruto de privilégios políticos que garantissem mercados e controlassem a concorrência. As práticas monopolistas levavam a relação entre produtor e comerciante sempre pender para o lado deste, por exemplo, na medida em que permitiam o controle do nível de preços. Nas palavras de Barreiros:

“Comprando barato e vendendo caro, a burguesia mercantil firmava suas fontes de acumulação: era na debilidade dos mercados, ao invés de sua vitalidade, que o capital mercantil prosperava. Assim, a ausência do modo de produção capitalista viabilizou a acumulação do capital mercantil, e este desempenharia posteriormente um papel reacionário quando do momento histórico de transição integral” (BARREIROS, 2008, p. 74-75)

Mas de onde provinha esta burguesia comercial urbana? Para Dobb, existiam duas possíveis origens. Em primeiro lugar, o surgimento desta burguesia comercial teria ocorrido a partir de artesãos mais prósperos, e em segundo lugar, por intermédio da luta das organizações comerciais pelo domínio das cidades influenciando no governo. Na Inglaterra, a classe mercantil entrou em acordo com a sociedade feudal, não representando imediatamente uma transição ao Capitalismo. Segundo Barreiros, pela análise marxista de Dobb não se pode esperar do processo de acumulação primitiva e da atuação da burguesia comercial a chave para a transição para o Mercantilismo, uma vez que a partir de sua análise qualitativa, o que importava era uma acumulação de valores de capital: investimentos improdutivos (móveis, terras, joias) nas mãos de uma classe (burguesia) que viria transformá-los em meios de produção, representando, desta maneira, o sentido da acumulação primitiva por um processo de concentração da riqueza social sob um menor número de proprietários (BARREIROS, 2008, p. 75-76).

Tendo em vista que as condições favoráveis ao investimento na indústria só estariam plenamente desenvolvidas nos séculos XVII-XVIII, observa-se que para a concretização da segunda fase da acumulação primitiva (realização dos valores adquiridos e sua transformação em bens de produção e salários) era imprescindível que os níveis de concentração chegassem a um ponto tal que tivessem causado a expropriação dos proprietários anteriores, criando um contingente de despossuídos que se constituíam em vendedores de força de trabalho. Assim,

Dobb concluirá que a condição essencial para o amadurecimento deste processo seria a criação do proletariado (BARREIROS, 2008, p. 80-81).

Daniel Barreiros expande sua exposição ao citar a obra *A Origem do Capitalismo*, da historiadora marxista norte-americana, Ellen Meiksins Wood (1942–), que procurou realizar um balanço das discussões a respeito da transição desde os seus primórdios, com o debate entre Dobb e Sweezy, na busca de caminhos mais claros para a resolução de certos pontos deixados inconclusos desde os anos 1950. A autora explica que os argumentos mais comuns para o surgimento do capitalismo assumem que este sistema econômico é o resultado do desenvolvimento de práticas humanas naturais (novamente as teses circulacionistas), e para tanto, teria sido necessária a destruição dos entraves que impediam tal desenvolvimento (BARREIROS, 2008, p. 103).

Assim, o capitalismo seria uma realidade inerente à própria existência humana, mas sua real evolução só poderia ser obtida a partir do momento em que todos os obstáculos fossem eliminados, de modo a “libertar” essas mesmas forças (BARREIROS, 2008, p. 104).

Ao buscar uma alternativa no pensamento marxista para a transição, segundo a qual, a emergência de um novo tipo de organização social e de relações de propriedade estaria no âmago da sociedade feudal e nas suas lutas de classes, a autora aproxima-se do pensamento de Dobb, ao contrário das teses de Sweezy, que teria insistido na estabilidade do Feudalismo enquanto organização social, sendo abalada quando do surgimento dos centros de comércio de longa distância, havendo uma “pré-produção capitalista” entre o Feudalismo e o Capitalismo (BARREIROS, 2008, p. 107).

Na opinião de Barreiros, Wood teria identificado como elemento definidor do Capitalismo a dicotomia entre oportunidade e imperativo. O processo de transição do pequeno produtor rural e urbano, de um modo de produção pré-capitalista para o pleno exercício do Capitalismo, teria sido sempre interpretado como uma oportunidade surgida e aproveitada no melhor momento, após a abolição dos entraves às mesmas (BARREIROS, 2008, p. 109).

d) O conceito de Modernização em Barrington Moore Jr.:

O professor Daniel Barreiros destaca uma fértil interseção entre os debates marxistas sobre a transição e as análises ligadas ao pensamento weberiano, através da obra de Barrington Moore Jr. (1913-2005)¹⁵, na qual este autor identifica três vias para a construção das sociedades industriais: *i*) a primeira via associa a construção das sociedades industriais e a consolidação do Capitalismo com a prática da democracia liberal parlamentar por intermédio de revoluções (Puritana, Francesa e Guerra Civil americana); *ii*) a segunda via identifica o florescimento do Capitalismo por intermédio de práticas reacionárias oriundas das classes dominantes, que preservaram a velha sociedade, como é o caso da Alemanha e do Japão; por fim, *iii*) a terceira via, a do movimento revolucionário camponês, teria criado uma sociedade industrial sem a necessidade de uma revolução burguesa e sem a preservação da velha sociedade, como ocorrera na China e na Rússia (BARREIROS, 2008, p. 92).

Nas palavras de Barrington Moore Jr.:

“A primeira aliou o capitalismo à democracia parlamentar, após uma série de revoluções: A Revolução Puritana, a Revolução Francesa e a Guerra Civil Americana chamei-lhe a via da revolução burguesa, uma via em que a Inglaterra, a França e os Estados Unidos ingressaram., O segundo caminho também era capitalista, mas, na ausência de um forte surto revolucionário, passou através de formas políticas reacionárias até culminar no fascismo. através de uma revolução vinda de cima, a indústria efetivamente se desenvolveu e floresceu na Alemanha e no Japão. A terceira via é, evidentemente, a comunista. Na Rússia e na China, as revoluções que tiveram as suas principais, embora não exclusivas, origens entre os camponeses tornaram possível a variante comunista” (Moore Jr, 1967, p.477-479).

¹⁵ Famoso cientista-político norte-americano, autor de *As Origens Sociais da Ditadura e da Democracia*.

No caso inglês, desde cedo a aristocracia teria ingressado nas atividades comerciais, o que teria tido o efeito de deter o estabelecimento de um Estado Absolutista forte¹⁶. Enquanto na Inglaterra buscou-se uma forma de agricultura comercial que implicava em uma maior autonomia para o camponês, no caso alemão da “segunda servidão”, a aristocracia intensificou a exploração sobre o campesinato utilizando mecanismos políticos e sociais, fixando o homem a terra para obter mercadorias para a venda (BARREIROS, 2008, p. 94).

Barrington Moore Jr. afirma que o surgimento das condições para o exercício da atividade comercial representa o principal fator para a emergência da apropriação do trabalho excedente do campesinato. Nas sociedades em que as classes proprietárias puderam contar com a máquina estatal para exercer a extração de renda feudal, a propensão ao comércio (movimentado por particulares) também foi pequena. A eliminação do campesinato como classe e a sua transformação em outro grupamento inserido na agricultura comercial exerceu um efeito favorável ao estabelecimento da via democrática¹⁷ (BARREIROS, 2008, p. 95).

A segunda via que leva as sociedades à modernização é aquela que preserva a antiga estrutura de propriedade e trabalho no campo em paralelo ao desenvolvimento de uma sociedade industrial. Para Moore Jr., o Capitalismo é sinônimo de mercado, penetrando tanto no campo quanto nas atividades industriais, transformando a estrutura social sem qualquer movimento popular revolucionário vitorioso. Estes sistemas de extração de sobretrabalho agrícola exigiam a intervenção sistemática de uma máquina repressora para manter um vasto contingente de produtores trabalhando, por métodos servis e semi-servis. Barreiros lembra que neste caso, trata-se ainda de economias nas quais a mão de obra é arregimentada e posta no trabalho não por meio do mercado, mas por intermédio de forças extra econômicas (BARREIROS, 2008, p. 96).

Ainda sobre a segunda via, Barreiros destaca um fator antidemocrático, que poderia ser encontrado a partir da criação de uma aliança entre as classes proprietárias rurais e os Estados pré-industriais sob os quais se desenvolveriam. No caso alemão, a reação feudal entre

¹⁶ Diferentemente do que foi exposto até aqui sobre a aristocracia portuguesa, que desde o século XIV ingressou nas atividades comerciais em ultramar, mas o resultado foi o fortalecimento do Estado Absolutista.

¹⁷ Vale destacar uma condição estabelecida por Moore Jr., no que diz respeito ao desenvolvimento democrático (primeira via): o desenvolvimento de um equilíbrio para evitar uma coroa demasiado forte ou uma aristocracia proprietária demasiado independente (MOORE JR., 1967, p. 495).

os séculos XV e XVI teria interrompido o processo de libertação do campesinato e de autonomia das cidades, colaborando para a formação da democracia liberal tanto na Inglaterra quanto na França (BARREIROS, 2008, p. 96).

Movida pelo interesse da aristocracia *junker*¹⁸ na exportação de cereais, a “segunda via” – no caso alemão – tornou-se uma alternativa “autoritária” para a constituição de uma agricultura comercial sem alterações relevantes nas relações sociais já existentes, em paralelo ao desenvolvimento do Capitalismo industrial. Os *junkers* seriam controlados pelo Estado prussiano, que por sua vez, evitaria que a classe hegemônica lutasse por mudanças em prol de avanços na representação política. Numa fase posterior desse processo (século XIX) as classes comerciais e industriais se juntariam à coalizão entre a burocracia e os *junkers*. Daniel Barreiros lembra que a burguesia alemã, em vez de tomar o poder e direcionar o Estado de acordo com seus interesses, teria entrado em acordo com aqueles que estavam no poder, substituindo as ambições de liderança política pela estabilidade nos negócios que o poder repressivo do Estado poderia oferecer (BARREIROS, 2008, p. 97).

Pode-se dizer que os países que seguiram o caminho da “segunda via” (via prussiana), desenvolveram um Poder Legislativo fraco quando comparado ao Executivo, num cenário de regimes autoritários e conservadores, servindo de base para o fascismo no século XX. A velha ordem pré-capitalista poderia ser dissolvida sem o intermédio de uma revolução popular, mas através de uma elite modernizante. Conforme anotado por Barreiros:

“Foi realizada uma ‘revolução’ relativamente pacífica para a construção de uma sociedade industrial, com a racionalização da ordem política, que promoveu a unidade nacional por meio de submissão dos poderes e divisões locais à ordem estatal centralizada, avançando em direção a um mercado interno unificado, da divisão do trabalho nacional, pelo aumento e modernização do poderio militar desses Estados para obterem uma maior margem de manobra nas relações internacionais” (BARREIROS, 2008, p. 98).

¹⁸ Os *junkers* eram denominados os membros da nobreza constituída por grandes proprietários de terras nos estados alemães até o fim do 2º Reich (1918).

Haveria ainda um interesse das classes que estão no poder em defender posições mais privilegiadas na divisão internacional do trabalho e na concorrência com outras sociedades industrializadas. Neste objetivo, a burocracia estatal e as classes coligadas moveriam o Estado na promoção da industrialização, já que a classe burguesa não disporia de poder suficiente para conduzir com relativa autonomia este processo, e assim, o Estado serviria de motor para a acumulação, dentro do contexto do Capitalismo primitivo, captando recursos e dirigindo-os para a construção de fábricas, por exemplo, como ocorria com a implementação de tarifas aduaneiras protecionistas, intensificação do poder bélico dos países, etc. (BARREIROS, 2008, p. 98-99).

De acordo com Barreiros, Dobb teria interpretado a origem do capital industrial pela via verdadeiramente revolucionária: a burguesia industrial que teria o papel de ator principal na criação do Capitalismo moderno seria aquela oriunda do processo de diferenciação social no campo e na cidade, dando origem a uma camada mais próspera, enquanto existiria uma outra camada de despossuídos, sendo a primeira empregadora de capital e mão-de-obra, e a segunda, vendedora de sua força de trabalho. Por sua vez, Sweezy teria insistido em compreender a afirmação de Marx sobre a via revolucionária como uma diferenciação entre empresas capitalistas que nasciam já plenamente formadas e aquelas que caminharam a passos lentos – sistema de indústria doméstica (BARREIROS, 2008, p. 100).

Por ora, a exposição acerca da modernização se encerrará por aqui, mas será retomada no terceiro capítulo, quando receberá papel de destaque a exposição do Estado português enquanto agente promotor do desenvolvimento capitalista e da industrialização, a partir do advento do salazarismo.. Na verdade, minha busca será a de levantar evidências de que Portugal atravessou a primeira via rumo a modernização durante o século XIX, em especial no período da história portuguesa conhecido como *Regeneração*, e somente a partir do salazarismo é que seria possível definir mais claramente os traços da segunda via, de modo que se possa determinar com maior exatidão qual das duas teve maior êxito na transição e no amadurecimento capitalista português.

e) O Estado Absolutista (Feudal) e o Mercantilismo

Se a proposta deste trabalho é tratar da evolução econômica e social portuguesa no período da transição do feudalismo para o capitalismo, é vital dedicar algumas páginas ao estudo do Estado Absolutista e do Mercantilismo, como duas faces da mesma moeda da transição.

Grande parte do período cronológico da transição do feudalismo para o capitalismo perpassará pela Idade Moderna, abrangendo as transformações então ocorridas nos diversos níveis das estruturas feudais e o processo de lenta constituição dos elementos de uma nova estrutura: a da sociedade capitalista (FALCON, 1993, p. 3).

No campo econômico, o período da Transição é marcado pelo fenômeno econômico do Mercantilismo, que constitui a síntese do processo de secularização, racionalismo e individualismo, na qual o econômico articula-se com o político, assumindo também a característica da passagem da economia urbana à nacional, naquele que será o momento da realização entre a acumulação primitiva do capital com o objetivo do Estado Moderno: a garantia e expansão de poder e riqueza (FALCON, 1993, p. 15).

O historiador brasileiro Francisco Falcon, em sua obra *A época Pombalina* analisa o nível político-jurídico da transição feudal-capitalista, considerando um primeiro aspecto, que é o da formação dos Estados modernos; este tipo de Estado é o ponto central para sua análise da transição. Seja em termos estritamente políticos, seja em conexão com a estrutura da sociedade da qual ele constitui a expressão, o Estado Moderno é de transição. Desta maneira, a monarquia absoluta, que é o regime político que permeia a maioria dos Estados modernos, torna-se a representação da supremacia do político sobre o econômico (FALCON, 1993, p. 32).

A noção de época mercantilista transcorre pelo o que se entende por “capitalismo comercial”, enquanto o Mercantilismo seria apenas um tipo de intervencionismo então existente. A caracterização deste período passa pela identificação de dois ângulos distintos. O primeiro, o período de transição do feudalismo ao capitalismo, e o segundo consiste na importância que o Mercantilismo teve durante esse período. Os limites históricos da época mercantilista correspondem aos da transição feudal-capitalista, isto é, da crise dos séculos XIV/XV ao final do século XVIII, balizando o Mercantilismo pela grande crise do final da

Idade Média e as revoluções industriais e liberais, que constituem a revolução democrático-burguesa no ocidente (FALCON, 1993, p. 20-24).

O período de transição do feudalismo para o capitalismo é marcado pela decadência do primeiro sistema e pelo desenvolvimento das formas capitalistas primárias, associada – como já foi descrito em tópicos anteriores – ao processo da acumulação primitiva do capital; na verdade, poderia se afirmar que aquela realidade correspondeu à coexistência ou à justaposição das formas feudais com as de tipo capitalista, comportando assim, uma espécie de estrutura dualista como expressão autêntica de um período cuja especificidade dever-se-ia buscar exatamente neste fato (FALCON, 1993, p. 25-27).

O Estado moderno em sua forma monárquica e absolutista constituiu praticamente o tipo dominante no mapa político europeu dos séculos XVII/XVIII, inclusive na Península Ibérica. Não apenas a “burguesia”, mas também ponderáveis setores aristocráticos e até mesmo “populares” apoiaram o processo de centralização e de fortalecimento do poder real, mas ainda assim, a aristocracia feudal esteve dominante, embora o seu poder político estivesse sujeito a diversas oscilações, de acordo com cada período e em cada conjuntura (FALCON, 1993, p. 34-35).

Para Falcon, os setores economicamente importantes da burguesia mercantil, ao estarem interessados na ampliação e unificação do mercado nacional, colaboraram desde o início com a política tendente à edificação do Estado moderno. O Estado absolutista, assim, constituiu uma forma de “*conservar o velho vinha nas novas garrafas*”, na medida em que este Estado defendeu e estendeu o sistema de apropriação do excedente feudal em benefício da aristocracia fundiária, e também assegurou a esta classe – a burguesia mercantil – a sua presença na divisão das riquezas provenientes, sobretudo, do comércio de longa distância (FALCON, 1993, p. 36).

O Estado absolutista teve grande papel na transferência para os setores considerados parasitários da sociedade (aristocracia e clero), integrantes dos grupos feudais tradicionais e da nova aristocracia estreitamente vinculada à burocracia. Esta “renda feudal indireta” era aquela proveniente dos produtores e empresários mercantis não beneficiados pelas imunidades e outros privilégios fiscais (FALCON, 1993, p. 37).

O Estado no período de transição construiu um sistema de defesa contra a concorrência externa, além de possibilitar, em certos casos, a conquista e a exploração exclusiva de novos mercados externos, sobretudo os coloniais. No exercício de sua função legislativa, o Estado foi capaz de assegurar com suas leis, regimentos e alvarás as próprias condições de funcionamento do mercado, segundo a direção que mais interessava aos grupos privilegiados da burguesia (FALCON, 1993, p. 38-39).

O fato essencial é que o apoio exercido pelo Estado Absolutista ao capital comercial e mesmo às empresas capitalistas nascentes não se opõe necessariamente, pelo menos durante um longo espaço de tempo, à defesa daqueles interesses senhoriais dominantes em amplos setores da economia.

Falcon sustenta que as forças burguesas revolucionárias em diversas sociedades europeias eram muito débeis, e assim, a tutela do Estado absolutista prolongou-se por muito tempo, tendo aberto o caminho para as “revoluções retardadas” ou “incompletas”, nas quais as cisões no próprio seio da aristocracia desempenham um papel determinante e inibidor à revolução burguesa propriamente dita (FALCON, 1993, p. 40). Nas palavras do autor:

“A nossa tese é de que se trata de um Estado de transição, embora feudal, quanto a certos aspectos, e capitalista, quanto a outros. Feudal, por exemplo, pelas suas raízes históricas, pela classe social que domina em seus diversos setores, mas principalmente pela função que exerce em todos os níveis da realidade; função de preservação a todo custo dos interesses estabelecidos, dos valores sociais e de uma visão do mundo que, por mais que queiramos, não se poderia confundir com os elementos burgueses correspondentes. Capitalista pelo seu papel de unificador do espaço econômico, pela sua defesa face às ameaças exteriores, pela implementação dos meios políticos e militares que consolidam a conquista dos impérios coloniais, campo predileto da burguesia mercantil, e pelo seu amparo, protegendo e ajudando a muitas das empresas encetadas pela burguesia, no comércio e na indústria” (FALCON, 1993, p. 41)

Falcon lembra que a competição comercial e o conflito armado foram uma verdadeira constante na história das relações internacionais desse período, e que as grandes navegações e os descobrimentos marítimos dos séculos XV/XVI acrescentaram uma nova dimensão aos conflitos: o comércio marítimo e colonial. Neste contexto, forçada ao eterno dilema de não poder se preservar às exigências econômicas e políticas de seus aliados europeus, e de não poder fazer face a tais imposições sem pôr em risco a posse do ultramar, a Coroa portuguesa realizaria séculos mais tarde, sobretudo a partir da Restauração¹⁹, e também com o advento do Tratado de Methuen²⁰ no século XVIII e com a ida da Família Real para o Brasil em 1808²¹ ou uma espécie de mal menor, mas necessário: a aliança com Inglaterra (FALCON, 1993, p. 43-44)

É a partir do papel preponderante que então assume o Estado monárquico absolutista, como dirigente supremo dos interesses “nacionais”, e do caráter desse Estado, que se pode chegar à compreensão dessa dependência do econômico em relação ao político. O Mercantilismo situa-se aí, como síntese dessas contradições: é ele o “sistema do comércio” ou o conjunto das “máximas” da economia política desse período (FALCON, 1993, p. 56)

Em sua análise, Falcon argumenta que o capital comercial não logra se converter em fator mediatizante universal da produção, logo não elimina a coerção típica da produção feudal, fato esse que se traduz na inseparabilidade do político e do econômico, verdadeira essência do próprio Mercantilismo enquanto ideologia. Em linhas gerais, a dupla finalidade do Mercantilismo consiste na promoção da unificação do Estado e no fortalecimento de seu poderio externo e interno (FALCON, 1993, p. 59-61).

Com referência às origens do Mercantilismo, Falcon atenta para alguns movimentos: a) a expansão marítima comercial e colonial com seus já conhecidos corolários, isto é, o afluxo de metais preciosos, o aumento quantitativo do comércio, o aparecimento da

¹⁹ A Restauração é o momento da história portuguesa na qual se recupera a independência frente à dinastia Filipina, pondo fim ao período de 60 anos da União Ibérica.

²⁰ Tratado firmado em 1703 entre Portugal e Inglaterra, segundo o qual se facilitava e obrigava-se o consumo dos têxteis ingleses por parte de Portugal, e dos vinhos portugueses por parte da Inglaterra.

²¹ A Corte portuguesa emigra para o Brasil em 1808, fugindo das tropas francesas de Napoleão Bonaparte, após Portugal não respeitar o bloqueio continental, isto é, a proibição do acesso a portos dos países então submetidos ao domínio do Primeiro Império Francês (1804-1814) a navios do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda.

manufatura e o início da exploração colonial do ultramar (que pode ser caracterizada como uma das etapas do processo de acumulação primitiva de capital, conforme visto acima com a exposição da tese de Maurice Dobb); 2) o aparecimento dos Estados modernos nacionais, governados por monarquias absolutas, com a sempre crescente necessidade de recursos, devida à natureza e às funções de tais Estados, guerras constantes e empreendimentos expansionistas; 3) mutações mentais ou “crises de consciência” abrindo novas tendências e atitudes diferentes diante dos problemas com que se defrontam os indivíduos e as sociedades (FALCON, 1993, p. 63)

O Mercantilismo pode ser entendido aqui como um instrumento de unificação e de centralização, diante da qual a busca da riqueza pode ser encarada como simples meio de aumentar os rendimentos do Estado e de seus monarcas e, a partir daí, o seu poderio. Economicamente, o Mercantilismo está associado às práticas, em geral ancoradas no intervencionismo estatal, nas quais é possível distinguir duas situações históricas básicas: 1) a clássica, na qual a política mercantilista é unicamente a forma pela qual se articulam, no nível do Estado, os interesses e as perspectivas das diversas camadas sociais; 2) esforço de aceleração e mudança no próprio desenvolvimento do país, a fim de possibilitar a redução ou superação da distância existente em relação a outras sociedades, tidas como avançadas ou mais ricas (FALCON, 1993, p. 86).

Parece claro que o Mercantilismo, em suas manifestações exclusivamente fiscalistas, opera na realidade como um mecanismo de transferência de rendas dos setores mais produtivos e dinâmicos da sociedade para aqueles setores mais retardatários ou estagnados. Mas ao se favorecer a burguesia, a política econômica do Estado absolutista cria condições – especialmente no caso da burguesia industrial – para o desenvolvimento das forças econômicas e interesses políticos que irão minar os componentes feudais ou senhoriais de suas estruturas (FALCON, 1993, p. 87).

O próprio Falcon aponta outro importante traço do Mercantilismo (Europeu), que foi seu caráter de “*política econômica de uma era de acumulação primitiva*”, representando um sistema de intervenção econômica e política do Estado na esfera dos negócios e da produção, que favoreceu a acumulação do capital em sua fase pré-capitalista. Além da acumulação propriamente dita, se dá também a sua concentração, por intermédio do desapossamento de um número cada vez maior de pequenos produtores agrícolas e artesanais (FALCON, 1993, p. 87).

Em Portugal, é certo que uma burguesia mercantil surgiu com o desenvolvimento das atividades ligadas ao comércio em ultramar, mas por aí mesmo ficou, sem abalar a estrutura das relações feudais, isto é, esta burguesia que se formava não conseguia ultrapassar a esfera da circulação das mercadorias. Pode-se afirmar que estes mercadores estavam envoltos numa *“dependência solidária das estruturas político-militares encabeçadas pela aristocracia”* (CASTRO, 1987, p. 60-62).

Por um lado, a expansão colonial e mercantil foi utilizada pelo sistema feudal (ou ainda de transição) português no sentido de reforçar sua posição; por outro, contribuiu para o desenvolvimento do Capitalismo em países como Inglaterra e Holanda. Em Portugal, o controle dos meios de produção era essencialmente dominado pela aristocracia, que extorquia a renda feudal dos trabalhadores diretos (camponeses, artífices, pescadores, etc.) e dos mercadores (CASTRO, 1987, p. 61-62)

Voltando-se de maneira mais específica para o Mercantilismo na Península Ibérica, Francisco Falcon lembra que era possível observar, tanto na Espanha quanto em Portugal, desde o final da Idade Média, uma precoce *“modernização”*, sustentada pela centralização monárquica e pelo desenvolvimento do absolutismo, paralelamente à gigantesca empresa marítima, mercantil e colonial, na qual caberia ao Estado uma participação primordial (FALCON, 1993, p. 149).

No nível econômico, verifica-se que em Portugal, o Estado é ao mesmo tempo o senhor da empresa mercantil, a quem os particulares se associam, e a autoridade fiscal, arrecadadora de impostos. Na Espanha, as coisas se passam com algumas diferenças, dada a concentração do Estado – Castela – na esfera dos controles econômicos e da arrecadação fiscal. A tendência geral, no entanto, é no sentido de confundirem-se a política econômica mercantilista e as exigências financeiras do Estado (leia-se as exigências financeiras da burocracia estatal de todo o sistema senhorial) (FALCON, 1993, p. 155).

Na verdade, ao observar o que até aqui foi exposto, em particular com as teses da transição de Dobb e Sweezy, bem como a passagem em revista da história portuguesa propiciada por Castro e Falcon, pode-se afirmar que, para o caso português em questão, somente Sweezy insistiu na estabilidade do Feudalismo enquanto organização social, a ser

estremecida quando do surgimento dos centros de comércio de longa distância; como procurei demonstrar, a atuação do comércio de longa distância em Portugal, intensificou a estrutura dos liames feudais, inclusive “exportando” tais características para as novas terras descobertas, como sucedeu com as capitanias hereditárias.

O Estado Moderno português não foi capaz de diluir as relações feudais; muito pelo contrário, a centralização do poder pelos monarcas foi acompanhada de progressivo apoio da aristocracia (e até mesmo de outras camadas sociais), de modo que as eventuais perdas das rendas feudais foram compensadas pelo acesso à burocracia do Estado, bem como com a divisão dos rendimentos provenientes do comércio ultramarino.

CAPÍTULO II

A TERRA E A EVOLUÇÃO DAS CLASSES

Neste segundo capítulo, o foco de minha análise será a exposição da estrutura fundiária portuguesa no período de transição, com destaque para as reduções dos vínculos feudais postas em prática sobretudo a partir do século XVIII com Pombal, mas principalmente durante todo o século XIX no contexto das revoluções liberais. Nesta análise, utilizei como principal referência a obra *Terras Lusas: a questão agrária em Portugal*, organizada pela historiadora Márcia Maria Menendes Motta²². Também será tratado o desenvolvimento das elites e do proletariado, com o objetivo de analisar a evolução destes grupos sociais sob o pano de fundo da constituição do capitalismo português, em enfoque no século XIX e nas primeiras décadas do século XX.

a) A estrutura fundiária portuguesa

A economia portuguesa da Idade Moderna esteve estruturada sobre os pilares do comércio, da indústria (incluindo a produção artesanal), e da agricultura, sendo esta a principal fonte de subsistência e de rendimento da nobreza, do clero, do povo e de alguns setores da burguesia. Para dar prosseguimento ao estudo do período da transição, entendo ser de primordial importância o conhecimento do sistema de propriedade e de renda fundiária em vigor na Idade Moderna portuguesa (SOBRAL NETO, 2007, p.13).

Margarida Sobral Neto²³, destaca que a partir da Constituição Portuguesa de 1822²⁴, passou a ser consagrada nas relações jurídico-econômicas portuguesas uma nova concepção de apropriação da terra, a saber: a propriedade privada entendida como direito absoluto, exclusivo e perpétuo, inviolável. Em sintonia com este dispositivo, os legisladores liberais promulgaram ao longo do século XIX, um conjunto de instrumentos legislativos tendentes à

²² É professora pela UFF. É coordenadora do Núcleo de História Rural e do Núcleo de Estudos Ibéricos e Coloniais na Época Moderna.

²³ Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e é membro do Centro de História da Sociedade e da Cultura.

²⁴ Esta Constituição é o marco da Monarquia Constitucional portuguesa, nascida na sequência da Revolução Liberal de 1820, mas foi logo substituída pela Constituição de 1826. Tornou a estar em vigência entre 1836-1838, a partir do movimento conhecido como Setembrismo.

efetivação do conceito “burguês” de propriedade, como a abolição dos dízimos, dos direitos senhoriais consagrados em forais, a nacionalização dos bens das ordens religiosas, a extinção dos morgados, a supressão de direitos comunitários e a desamortização de baldios (SOBRAL NETO, 2007, p. 13).

Assim, no decorrer do século liberal português, generalizavam-se²⁵ as condições para a libertação da terra de obstáculos que impediam a sua mobilidade, concorrendo para a implantação de relações capitalistas nos campos. Este processo deparou-se com resistências de vários vetores sociais interessados na manutenção do sistema tradicional de propriedade, como os camponeses que lutavam pela manutenção da propriedade coletiva, bem como por aristocratas que ainda cultivavam e se beneficiavam das benesses feudais.

Os tipos de propriedade com maior expressão da Idade Moderna portuguesa foram a coletiva e a senhorial/enfitêutica. Este sistema de propriedade estruturou-se com a constituição dos senhorios e dos concelhos, mantendo as suas estruturas essenciais até ao século XIX, período em que ocorreu a sua desestruturação (SOBRAL NETO, 2007, p. 13-14).

Na Idade Moderna portuguesa existiram terras e outros recursos naturais, de utilização comunitária permanente ou a tempo parcial, assim como formas mistas de propriedades. A ofensiva contra a propriedade comunitária viria a reforçar-se nos finais do século XVIII e inícios do XIX devido à implantação, em Portugal, da ideologia do individualismo agrário, em um movimento protagonizado pelos membros da Academia das Ciências. Os espaços de fruição coletiva designavam-se “maninhos”, baldios ou terras de logradouro comum. *Baldios* eram as terras incultas de utilização comunitária pertencentes às comunidades rurais ou urbanas, designando igualmente bens patrimoniais dos concelhos (SOBRAL NETO, 2007, p. 15).

Uma parte significativa do território pertencia a entidades eclesiásticas, ordens militares e a casas nobres, integrando-se em senhorios. Os *senhorios* eram constituídos por um conjunto de bens, rústicos e urbanos, bem como por direitos de natureza jurisdicional ou

²⁵ A autora lembra que a propriedade livre e individual já existia em Portugal antes da Revolução Liberal, porém, estava confinada aos espaços não integrados em domínios senhoriais, as zonas de montanha, onde o regime senhorial não penetrou, e em zonas urbanas.

outra, exercidos em um determinado território, provenientes de doações régias ou de particulares e de aquisições feitas pelas próprias instituições (SOBRAL NETO, 2007, p. 17).

Margarida Sobral Neto lembra que a modalidade contratual mais praticada nos espaços rurais foi a *enfiteuse*, cuja modalidade mais comum era a perpétua (mas também poderia ocorrer a de “vidas”, isto é, gerações de uma mesma família, normalmente até a terceira geração). Ao realizar-se uma escritura de aforamento operava-se o desdobramento dos direitos de propriedade em dois domínios: o “direto” e o “útil”. O “direto” consistia no direito à recepção de uma renda em gêneros e/ou em dinheiro. O “útil” na posse e fruição do bem durante a vigência do contrato (SOBRAL NETO, 2007, p. 18).

Um dos direitos de propriedade inerentes ao domínio útil consistia na possibilidade da transmissão a outrem deste domínio por meio de herança e de venda ou troca. Estas alienações implicavam, no entanto, a concessão de uma licença por parte da entidade senhorial e o pagamento de uma parte do produto da venda, denominada *laudêmio*. O detentor do domínio útil, denominado enfiteuta, podia ainda proceder à “subenfiteuse” ou “subaforamento” do prédio rústico, mediante autorização da entidade senhorial. Os enfiteutas e os subenfiteutas, devido à sua elevada condição social, nem sempre trabalhavam as terras; cediam a sua exploração por meio do recurso a outras modalidades contratuais precárias, como era o arrendamento (contrato de duração inferior a dez anos) ou a parceria (contrato anual ou bienal), que não implicavam cedência de direitos de propriedade. (SOBRAL NETO, 2007, p. 19).

A autora chama a atenção para a figura do *censo consignativo*, que ocorria quando um capitalista (burguesia comercial) emprestava a um proprietário livre ou a um enfiteuta uma determinada quantia em dinheiro, e como garantia da devolução do capital, o devedor hipotecava uma propriedade rústica ou urbana e comprometia-se ao pagamento de um juro que muitas vezes assumia a forma de uma renda em frutos. Por sua vez, esta modalidade de censo criaria a médio prazo, situações de endividamento, com consequentes execuções e concentração patrimonial, possibilitando a aplicação de capitais na terra por parte de elementos da burguesia (SOBRAL NETO, 2007, p. 20).

A renda fundiária era constituída por tributos de natureza eclesiástica – *dízimo* – e por um conjunto de direitos decorrentes do domínio territorial ou jurisdicional de entidades senhoriais (laicas e eclesiásticas), estando muito deles consignados com contratos de

aforamento, de censo e em forais. Recaindo sobre os “frutos e os ganhos”, o *dízimo* era o atributo com a mais vasta margem de tributação, recaindo sobre a produção agrícola (incluindo as culturas principais, como cereais, vinho, linho, azeite, frutos, produtos hortícolas e os alimentos para o gado) (SOBRAL NETO, 2007, p. 21).

O *dízimo*, apesar de serem considerado um dos principais obstáculos ao desenvolvimento da agricultura, só viriam a ser extintos em 1832, no contexto da legislação revolucionária publicada por Mouzinho da Silveira²⁶. O *foro* era uma prestação fixa, em dinheiro ou em gêneros, existente em todos os contratos de aforamento, por ser inerente à “substância” da enfiteuse. O *foro*, para além da sua dimensão econômica, configurava-se, sobretudo, como um símbolo de dependência de espaços e de homens em relação a uma entidade senhorial. A “*carreira*” traduzia-se na obrigatoriedade dos lavradores prestarem serviços de transporte gratuitos à casa senhorial, enquanto a “*geira*” era a obrigação de dar dias de trabalho gratuito nas reservas senhoriais (SOBRAL NETO, 2007, p. 22-24).

Vale à pena citar outro importante vínculo feudal: os *morgados*. Desenvolvidos sobretudo a partir do século XIII, constituíam um vínculo que não podia ser objeto de partilhas, além de ser transmitido ao filho varão primogênito (mas na falta deste poderia ser transmitido à linha feminina da família, caso não existisse outro descendente varão). Os bens que constituíam o vínculo do morgado estavam conectados à perpetuação do poder econômico da família de que faziam parte, ao longo de sucessivas gerações.

Os morgados foram estabelecidos por normas consuetudinárias, e no século XVI foram incluídos e regulados pelas *Ordenações Manuelinas*, e posteriormente migrados para as *Ordenações Filipinas*, tornando-se uma forma institucional e jurídica de defesa da base territorial da nobreza e da perpetuação da linhagem.

Nos finais do século XVIII os morgados sofreram uma transformação estrutural, e dentre as principais disposições então tomadas, vale citar a extinção daqueles que não

²⁶ Mouzinho da Silveira (1780-1849) foi um estadista, jurisconsulto e político português e uma dos homens mais influentes na Revolução Liberal, atuando como legislador na promoção das mais profundas modificações institucionais nas áreas fiscais e da justiça.

possuísem certa relevância econômica, determinada a partir de um rendimento mínimo anual, além do fato de que a constituição de novos morgados deveria ser autorizada pelo Rei.

Durante o século XIX, a estrutura dos morgados sofreu diversos ataques, e em 1863 recebeu seu golpe final, com sua completa extinção, o que implicava, em minha opinião, no fim do critério de primogenitura (além da preferência masculina), e principalmente, na quebra do caráter de inalienabilidade dos morgados (os bens vinculados aos morgados estariam livres para serem negociados no mercado), e assim, de acordo com toda a bibliografia dedicada ao tema, reduzia-se um dos grandes entraves ao desenvolvimento econômico português. O único morgado que não fora extinto em 1863 foi o da Coroa (Casa de Bragança), que viria a ser extinto em 1910, com a proclamação da República Portuguesa.

Mas o que representa de fato a extinção dos morgados? Apesar da historiografia portuguesa apenas se referir ao fim dos morgados como um avanço em direção ao sepultamento dos resquícios feudais em Portugal, não encontrei uma explicação satisfatória sobre o tema. De acordo com o meu entendimento, na medida em que o morgado consistia num vínculo de terras, rendas ou outros utensílios – provenientes de uma determinada profissão ou simplesmente por questões sucessórias – feitos pelo respectivo instituidor, estes bens assim vinculados não podiam ser alienados, cabendo ao respectivo administrador do morgado o cumprimento das determinações do instituidor, o usufruto do morgado e o gozo dos rendimentos proporcionados pelos bens vinculados. Na medida em que este vínculo de inalienabilidade é quebrado, e como muitos “meios de produção” estavam atrelados aos morgados, a burguesia portuguesa deparava-se agora com a real possibilidade de exercer o controle dos meios de produção (a partir do fim da inalienabilidade destes), utilizando-o com vistas à obtenção do lucro (mais-valia).

Desta forma, todas estas imposições senhoriais (e outras aqui não listadas) foram objeto de particular contestação sobretudo durante o século XIX, por serem consideradas vestígios do feudalismo, e desta maneira começaram a ser abolidas pelos liberais durante o século XIX, apesar das entidades senhoriais ainda gozarem de alguns de seus benefícios e monopólios. Um deles, denominado “*relego*”, consistia no exclusivo da venda do vinho, proveniente de tributos, nos primeiros meses do ano (durante um a três meses), privilégio que garantia o escoamento do produto dos senhores nas melhores condições de conservação e de preço (SOBRAL NETO, 2007, p. 25).

Já bem antes do último quarto do século XVIII, se observou algumas providências isoladas no sentido de abrandar o fardo do sistema feudal-senhorial sem, no entanto, o pôr em causa. Pode-se exemplificar, conforme Castro, a partir das providências tomadas no sentido de limitar o pesadíssimo encargo das aposentadorias passivas surgidas em 1709 e sobretudo as lançadas no tempo de Pombal, como o enobrecimento dos mercadores, a emancipação dos índios brasileiros (1751), a supressão dos morgados de menores dimensões (1766, 1769 e 1770), os ataques às corporações de artes e ofícios (1776) e o desaparecimento de alguns encargos na circulação mercantil de víveres, etc. Mas são sobretudo as medidas posteriores à época pombalina que melhor revelam o “estado de necessidade em que se encontrava o regime, forçando-o a atos a que já chamamos de “liberalismo econômico de antigo regime”, na medida em que sob o governo da Rainha Maria I surge e desenvolve-se a tendência para passar diversas instalações industriais manufatureiras da posse do Estado para a gestão particular (CASTRO, 1987, p. 127-128).

Castro lembra que as medidas adotadas pelos vintistas²⁷ vão atacar algumas das estruturas dominantes, mas estariam ainda longe de demolir as relações feudais existentes, e representaram, portanto, um passo que se não pode subestimar (CASTRO, 1987, p. 130).

Sobre o período de 1821 a 1823, Castro traça uma lista sobre as principais providências tomadas pelos vintistas, dentre as quais destaco: a extinção dos “direitos banais”, do Santo Ofício, dos Juízos do Fisco, a criação do Banco de Lisboa, a redução dos forais, isenção de dízimo por vinte anos sobre quaisquer terrenos incultos, e a aplicação de dízimos e outros rendimentos da Igreja ao pagamento da dívida pública (CASTRO, 1987, p. 131).

No entanto, o controle dominial, tanto de entidades senhoriais laicas como a Universidade de Coimbra, as Casas do Infantado e das Rainhas, por exemplo, e sobretudo das entidades religiosas, em primeiro lugar dos conventos e bispados, além de outras, não foi atingido (CASTRO, 1987, p. 132).

Oliveira Marques lembra, inclusive, que foram postos em hasta pública bens que pertenciam à Coroa (além de bens das ordens religiosas). Assim, milhares de hectares de terra

²⁷ Falar dos Vintistas

mutaram de mãos, satisfazendo o apetite voraz da burguesia triunfante escorando sem desfalecimento a situação liberal e impedindo a regresso ao antigo regime (MARQUES, 2001, p. 488).

Pelo exposto neste tópico até aqui, pode-se acompanhar a conclusão da professora Margarida Sobral Neto, que afirma que esta concepção de propriedade, entendida como um direito não absoluto, não exclusivo e não perpétuo, permitiu uma distribuição social dos rendimentos da terra por vários setores sociais e instituições, constituindo-se, assim, como o principal sustentáculo do edifício social de Antigo Regime, tanto em uma perspectiva econômica como política e simbólica. Com efeito, todas as estratégias de consolidação ou ascensão social passavam pela aquisição de bens ou rendimentos fundiários (SOBRAL NETO, 2007, p. 26-27).

Enquanto na França o problema da liberdade da terra fora resolvido em 1789, os últimos vínculos portugueses sobreviveriam até 1863 e os baldios, campos abertos, etc., só pelo Código Civil de 1867 seriam alocados em regime legal de plena propriedade (no Alentejo só em 1875). Com a viragem do século a batalha entre os dois MP tem seu desfecho. A dominação do MPC não implica o desaparecimento imediato e total das relações de produção pré-capitalistas. O importante é analisar como se dá a articulação entre ambos (CABRAL, 1976, p. 27).

b) A classe operária: organização frente ao surgimento do capitalismo (séculos XIX e XX)

Talvez o primeiro fato que mereça destaque ao se tratar da formação da classe operária portuguesa, seja citar a *Revolução da Maria da Fonte* – também chamada Patuleia na sua segunda fase – que consistiu numa revolta popular contra o governo de Costa Cabral, ocorrida em 1846, que resultou das tensões sociais remanescentes das revoluções liberais, exacerbadas pelo grande descontentamento popular gerado pelas novas leis, por alterações fiscais e pela proibição de realizar enterros dentro de igrejas. Faziam parte do movimento generais, aristocratas, clérigos, burgueses, proletários e trabalhadores rurais. A primeira fase da Maria da Fonte durou apenas um mês (Abril-Maio de 1846) e encerrou-se com a saída de Costa Cabral do Governo (MARQUES, 2001, p. 458-459).

Com a proclamação da República, o vasto mundo dos camponeses e dos pequenos proprietários, formava uma massa amorfa, quase totalmente analfabeta, vivendo frugalmente quando não miseravelmente, de poucas ambições, reagindo às vezes e por vagas contra exploração pelas cidades; massa reduzida à condição servil e praticamente colonizada, clerical e supersticiosa na sua maioria, presa fácil da influência do padre, do senhor da terra, do cacique político e do demagogo. Era entre este grande mundo – de acordo com Oliveira Marques – que se encontravam os mais infelizes, os mais miseráveis, os que forneciam à emigração o quase total contingente (MARQUES, 2001, p. 605).

Não dispondo de terra suficiente para sustentar uma família, mesmo parcamente, o pequeníssimo proprietário convertia-se num rendeiro ou num assalariado. Oliveira Marques enfatiza que ao findar da 1ª República, 39% de toda a propriedade rural portuguesa era explorada por arrendamento, e também cita os dados do censo de 1930, que indicavam a existência de 823.853 rurais trabalhavam a terra por conta de outrem, num total de 1.237.007, fosse esse outrem um particular, uma empresa, o estado ou o município. Portanto 66% dos trabalhadores eram compelidos a servir predominantemente como assalariados, rendeiros ou por qualquer outra forma que não fosse por conta própria (MARQUES, 2001, p. 605-606).

Em Portugal, apesar do escasso número de proletários e dos aspectos moderados que o capitalismo exibiu aqui, também se fizeram sentir reivindicações sociais. Nos primeiros dez anos do século XX, ainda durante a Monarquia, as greves atingiram já números alarmantes. Os republicanos foram forçados a cumprir algumas das suas promessas quando triunfantes. O Governo Provisório decretou o direito à greve. Nos dois últimos meses desse ano, e em 1911, foram às dezenas as greves registradas no País. Incluíam trabalhadores de todos os tipos, tanto operários como empregados de companhias comerciais e de transportes. Numerosas foram de trabalhadores rurais. Quanto a motivos, cerca de metade dos casos de greve respeitava a salários, sendo os demais de solidariedade com outras greves, horários de trabalho, etc (MARQUES, 2001, p. 606).

Nos começos de 1911, foi estabelecida a semana obrigatória de seis dias. Em janeiro de 1912, eclodiu a primeira greve geral. O Governo decretou o estado de sítio em Lisboa, encerrou à força a Casa Sindical (sede do movimento operário) e aprendeu centenas de pessoas. Entre 1911 e 1914, reuniram-se congressos obreiros uns atrás dos outros, desenvolvendo-se a organização anarquista. Seguiram-se anos mais sossegados mas não

menos importantes. Para começar, foi criada (1914) a União Operária nacional, que pretendia unir todos os trabalhadores. Depois, o governo democrático de Azevedo Coutinho decretou finalmente a lei reguladora das horas de trabalho: 7 para escritórios e bancos, 8 a 10 para fábricas e oficinas, 10 para as lojas com um descanso de 2 horas para almoço (Janeiro de 1915). Em 1916, criava-se o Ministério do Trabalho e Previdência Social. Em 1911, estabeleceu-se também a obrigatoriedade do seguro social (em casos de acidente, doença, velhice, etc.) e um Instituto de Seguros Sociais. Ao mesmo tempo, dava-se início à construção de bairros operários por conta do Estado (MARQUES, 2001, p. 607-608).

As condições gerais para o trabalhador parecem terem piorado no decorrer do século XIX, com a queda nos salários reais, sobretudo a partir de 1880, correspondendo à concentração do capital e da indústria. O padrão de vida, o tipo de alimentação e de alojamento, entre outros, também pioraram. O número de horas de trabalho por dia nunca pode ser uniformizado em todo o país (por volta de 1900 a média era de dez horas, mas não faltavam exceções para mais). Nem os governos nem os patrões dispensavam aos operários qualquer espécie de proteção legal ou de assistência contra acidentes, velhice, etc. (MARQUES, 2001, p. 507).

Os trabalhadores reagiam das duas maneiras habituais: associando-se e fazendo greve. Marques cita que apenas em 1853 é que apareceu em Lisboa o primeiro agrupamento com relevância e objetivos sociais de luta de classe: o Centro Promotor do Melhoramento da Classe laboriosa (MARQUES, 2001, p. 507-508).

Mas apesar destes descontentamentos sociais, o Portugal proletário dos começos do século XX estava longe de representar qualquer ameaça para a chefia burguesa. Escasso em número, analfabeto na maioria, o proletariado urbano mostrava-se presa fácil para políticos e filósofos, tanto na burguesia como até da aristocracia. Quer nas cidades quer no campo, o operário funcionava, regra geral, como clientela humilde de comerciantes, industriais e proprietários, para não falar da forte influência clerical que o distraía de quaisquer propósitos de rebelião organizada (MARQUES, 2001, p. 508).

A organização sindical era frágil, sem capacidade para conduzir uma ação política autônoma em relação às outras classes, sem falar que a repressão a todo e qualquer movimento operário era conduzida de uma forma bastante violenta (prisões, deportações, etc)

pelo governo. Outro sinal de lento desenvolvimento do operariado em Portugal pode ser confirmado com a data de fundação – tardia – do Partido Comunista, em 1921.

O proletariado, apesar de condições internas (lutas, agitações sociais e políticas, inclusive no seio da burguesia) e externas (Revolução Russa e ascensão do movimento operário em geral) aparentemente favoráveis, não podia constituir uma alternativa ao poder burguês, na medida em que não estava preparado para a revolução.

No contexto de análise do capitalismo português, Amaro ressalta a importância de dois fatores para o atraso econômico: i) o lento processo de formação de um proletariado industrial, e ii) a predominância do capital comercial e agrícola como outro fator de impedimento (AMARO, 1982, p. 1002).

A contrapartida da predominância do capital comercial e agrícola, somada aos obstáculos do desenvolvimento do capital industrial foi a lenta formação de um proletariado industrial, na medida em que este seria o único grupo (classe) que poderia sustentar um poder operário por excelência, alternativo ao poder burguês, e certamente (como visto em Dobb no Capítulo I deste trabalho) capaz de “atender” a uma das condições essenciais para a formação do capitalismo como foi levantado no Capítulo I. Amaro tenta quantificar o lento desenvolvimento do operariado português, haja vista que em 1907 a população operária industrial referente aos estabelecimentos com mais de 50 operários não ultrapassava 90.000 trabalhadores, sendo cerca de metade composto por mulheres e crianças. Segundo o Inquérito Industrial de 1917 (para fábricas com mais de 10 operários), o número de trabalhadores girava em torno de 130.000. Uma das razões por trás deste reduzido número de operários estaria na permanência das formas de submissão formal do trabalho ao capital (nomeadamente na indústria doméstica e nas oficinas artesanais) e a importância do sistema do semiproletariado, o que reflete uma significativa continuidade entre a economia camponesa e a economia industrial, sobretudo em certas zonas do País (Norte) e em certas indústrias, como era o caso da indústria têxtil (AMARO, 1982, p. 1002).

O autor português também enumera algumas limitações referentes à organização do movimento operário, tais como: a ausência de uma consciência de classe claramente assumida; as disputas internas entre as diversas correntes sindicalistas-revolucionária (seja de inspiração soviética ou anarquista); a própria fragilidade da organização sindical, sem

capacidade para conduzir uma ação política autônoma em relação às outras classes; a falta de experiência na luta organizada; a repressão do movimento operário conduzida de uma forma bastante violenta pelo governo (prisões, deportações, etc); e tardia formação de um Partido Comunista (em 1921) que pudesse politizar e enquadrar o movimento operário, além de conduzi-lo às suas lutas no sentido de uma revolução e tomada do poder (AMARO, 1002-1003).

Nas palavras de Amaro:

“Todas estas limitações e insuficiências mostram, *a posteriori*, que o proletariado, apesar de condições internas (lutas e agitações sociais e políticas, inclusive no seio da burguesia) e externas (Revolução Russa e ascensão do movimento operário em geral) aparentemente favoráveis, não podia constituir uma alternativa ao poder burguês, na medida em que não estava preparado para a revolução” (AMARO, 1982, p. 1003).

Apesar de todas as dificuldades, entre 1910 e 1925 registram-se aproximadamente 518 greves, sendo 207 (40 %) motivadas por questões de salariais, e somente em 14% delas não se teria alcançado um acordo de satisfação parcial ou total das reivindicações dos trabalhadores.

É sobretudo nos anos que circundam a Primeira Guerra Mundial, aproximadamente no período 1917-1920, que a agitação operária atinge o seu auge, em torno da chamada “questão do pão”, constituindo o período mais rico do ponto de vista das lutas sociais portuguesas até então, com o proletariado dos principais centros industriais (Lisboa, Porto, Barreiro, Setúbal) demonstrando melhor organização, principalmente os ferroviários e os metalúrgicos. Depois de 1920, o movimento operário começa a desagregar-se e as divisões e os desacordos multiplicam-se. Isso não impediu, no entanto, a continuação da agitação operária, favorecida pelo clima mais geral de desordem política e social (AMARO, 1982, 1003).

O Governo da “esquerda” (novembro de 1924) formado pela ala esquerda do Partido Democrático, chefiado por José Domingues dos Santos, constitui a última tentativa de enquadramento da classe operária pela burguesia liberal, mas, a partir do momento em que ela

ultrapassa os limites permitidos (como se deu com as agitações de fevereiro de 1925), a burguesia retira-lhe o seu aval, e a partir desse momento, o caminho estava aberto para a solução ditatorial. Sentindo-se ameaçada pela agitação cada vez mais incontrolada (ainda que menos organizada e menos eficaz) do seu inimigo principal — o proletariado —, incapaz de, por si só, encontrar uma solução para o seu desenvolvimento (expansão do capital), a burguesia liberal não tem alternativa senão virar-se para o seu inimigo secundário — os grandes proprietários agrícolas e os seus aliados aos níveis locais e coloniais. Desta maneira, a solução exige, portanto, uma “trégua” das suas divergências, com a mediação sendo praticada pela “solução autoritária” (AMARO, 1982, p. 1004).

No Estado Novo, o proletariado urbano foi firmemente reprimido nos seus anseios, sobretudo no aumento de salários e redução das horas de trabalho; o direito à greve foi proibido, e foram intensificadas as perseguições policiais e as restrições associativas. Quanto ao campesinato, o Estado Novo utilizou a organização corporativa para mitigar a situação difícil do proletário rural, evitando assim descontentamentos (MARQUES, 2001, p. 668-669).

Assim, esta “solução autoritária” não era, evidentemente, a solução ideal para a burguesia liberal (industrial), tendo em vista que esta ainda se vê obrigada a concessões importantes aos grandes proprietários agrícolas e, portanto, a dispensar certas condições de uma acumulação mais rápida. Mas, dada a sua incapacidade para construir, por si só, um Estado forte que lhe permitisse o controle político da sociedade, não resta outra alternativa à burguesia, em face das duas possibilidades que se apresentavam: acumular na medida do possível ou correr o risco de não acumular (face à ameaça proletária). Neste sentido, *o salazarismo foi, antes de mais, o resultado da luta do capitalismo contra a classe operária.*

c) As elites e o desenvolvimento econômico português (séculos XIX e XX)

A expansão do comércio à distância favoreceu o crescimento de uma classe mercantil portuguesa, em luta permanente com os seus rivais, os mercadores estrangeiros, os nobres e o próprio rei. Nos meados do século XVI, o número de burgueses ricos em Lisboa atingira porventura o apogeu. Controlavam uma importante parte do volumoso comércio externo nacional, sendo forte bastante para representar o ponto de partida de uma futura nação comercial. Mas os seus inimigos eram poderosos em excesso e estavam constantemente presentes, sejam os comerciantes estrangeiros (sempre em grande número e com mais

recursos), ou a própria aristocracia portuguesa, interessada na manutenção das características do Antigo Regime (MARQUES, 2001, p. 270-271).

Nos finais do século XVII, os grandes proprietários detinham firmemente as rédeas do poder. Como sempre em Portugal, a nobreza competia com a burguesia e com o rei nas práticas do comércio, contribuindo para enfraquecer o surto de uma classe média e impedir o seu desenvolvimento normal. Verificara-se então uma renovação gradual da alta e da média aristocracia; via-se a divisão da nobreza em dois grandes grupos: um que defendia os velhos métodos de dirigismo político e econômico, realçando o papel da propriedade rural e da agricultura; o outro grupo era mais progressivo e aberto, aceitando a promoção à nobreza dos burocratas, burgueses. (MARQUES, 2001, p. 366).

No decorrer do século XVIII ocorreu um surto da alta burguesia nacional, devido, por exemplo, aos estímulos governamentais às companhias, a criação de monopólios sobre o comércio brasileiro, o surto de comércio com o Norte europeu, mas acima de tudo, o aumento do tráfico de mercadorias à longa distância. Do ponto de vista social, a alta e a pequena burguesia começam a se aliar. Nos começos do século XIX, a classe mercantil foi se afirmando cada vez mais (MARQUES, 2001, p. 371).

Vale situar de forma resumida os movimentos políticos que culminaram no início da Regeneração. Na década de 1840, a Direita conquistou o poder e impôs uma ditadura sob a égide do ministro Costa Cabral. Em oposição a este Cabralismo (Partido Cartista ortodoxo) todas as outras forças se reuniram numa coligação Progressista que pegou em armas em 1846-1847 (Patuleia) e depois, novamente, em 1851, debaixo da bandeira de que ia regenerar o país, chamando-se a si próprios de Regeneradores (MARQUES, 2001, p. 479-480).

Para a burguesia industrial, muito frágil pelo menos até o século XIX, conseguir “sobreviver” e prosseguir em busca de sua acumulação de forma autônoma, e sem estar protegida em relação à concorrência externa, o nacionalismo foi uma arma de defesa e uma condição de crescimento (como o Estado autoritário e personalizado o foi contra a concorrência e as disputas internas)²⁸. A maior parte da burguesia comercial e financeira (que

²⁸ No Capítulo III, esta temática será aprofundada dentro do contexto do salazarismo.

se fundirá cada vez mais com a burguesia industrial) segue, no essencial, a mesma trajetória (AMARO, 1982, p. 1009).

Por outro lado, para os grandes proprietários agrícolas e para outra parte da burguesia industrial, comercial e financeira trata-se de uma opção mais profunda ou, pelo menos, mais permanente: a recusa da Europa, o mito da “vocaç o atl ntica” do Pa s, o sonho do imp rio colonial, encarado como o espaço de a o privilegiado do Capitalismo portugu s.

A burguesia industrial portuguesa manteve-se incapaz de representar – pelo menos at  o fim do primeiro quarto do s culo XX – uma força econ mica importante e estruturada, capaz de segregar uma influ ncia pol tica e ideol gica que pudesse derrubar o poder econ mico, pol tico e ideol gico, exercido pelas frações mais conservadoras da pr pria burguesia (comercial e agr cola), mas tamb m por grandes propriet rios agr colas. Assim, pode-se afirmar que o peso e a import ncia da burguesia tradicional e dos propriet rios agr colas – ao exercer o dom nio econ mico, pol tico e ideol gico – constitu ram um forte entrave ao desenvolvimento da produ o industrial, e mais, do sistema capitalista em Portugal (AMARO, 1982, p. 1000).

A personalidade pol tica de Ant nio Bernardo da Costa Cabral. O que as classes possidentes e em particular a moderna burguesia procuravam n o era uma ideologia, mas sim um modo pr tico de governar, precisamente um modo de governar en rgico. Costa Cabral soube efetivamente ser o int rprete dessa tend ncia que dava a prioridade absoluta   estabiliza o pol tica e ao controle estrito do pa s pelas inst ncias governamentais. Com a experi ncia da sua passagem pela pasta da Justiça desde outubro de 1839 at  janeiro de 1842, Costa Cabral inaugura em Portugal uma f rmula governamental destinada no futuro ao maior sucesso: a ditadura administrativa. Trata-se, na realidade, de uma ditadura como as outras, mas que se baseia mais no controle das eleições e das diferentes inst ncias do poder (central, regional, local), do que na força armada propriamente dita ou no partido  nico (CABRAL, 1977, p.123-124).

O Cabralismo adaptou a bandeira da ordem e do desenvolvimento econ mico. Como tal, estabeleceu no Pa s um regime que se serviu frequentemente da repress o e da viol ncia. Mas o que interessava a Costa Cabral era o desenvolvimento de Portugal numa via progressiva, sobretudo nos campos das obras p blicas e da administra o (MARQUES, 2001, p. 457).

A estabilidade das décadas de 1870 e 1880 foi seguida por uma profunda crise, de caráter político, econômico e financeiro. As contradições da monarquia constitucional começavam a ser parentes para todas. A sua ideologia deixara de exercer qualquer apelo sobre as gerações mais jovens, e nas décadas de 1870 começaram a surgir agrupamentos republicanos e socialistas (MARQUES, 2001, p. 463-464).

Avançando nos anos da história, a crise econômica europeia de 1890 repercutiu em Portugal, sendo agravada pelo ambiente de pessimismo e de profunda descrença nos governantes e nos modos de governar que permeava as classes dirigentes. A expansão econômica de décadas anteriores (Regeneração) e o afluxo crescente de população às grandes cidades haviam causado o surto de uma classe média de pequenos e médios burgueses que se sentia oprimida pela grande burguesia e a aristocracia que comandavam o país. Essa classe média urbana, que constituía novidade pelo número e a concentração atingidos, apresentou o sedimento de base do republicanismo militante e a grande força de ataque ao rei, às instituições monárquicas e à Igreja (MARQUES, 2001, p. 465).

Após a proclamação da República Portuguesa em 1910, com a reorganização política, o país continuava a ser comandado por uma classe de burgueses ricos, ligados à banca, ao grande comércio e à propriedade fundiária, aliada à antiga e mais ou menos pura nobreza terratenente que continuava a existir, governava oligarquicamente o País nos começos do século XX. Estreitamente ligada aos capitais estrangeiros e à exploração das colônias, via na Monarquia o símbolo da ordem e da conservação dos seus privilégios e lucros. Apoiava a Igreja e era apoiado por ela, ainda que não se mostrasse homogeneamente católica fervorosa. Contava com as patentes mais elevadas do Exército saídas em parte da sua classe (MARQUES, 2001, p. 604).

A esta altura, a classe média das cidades constituía o principal adversário da burguesia detentora do poder político e econômico. A classe média das cidades era composta por pequenos burgueses ocupados no comércio e na indústria, por membros das profissões liberais, o médio e o pequeno funcionalismo público, as médias e baixas patentes do exército e da marinha, a maioria dos estudantes universitários e alguns pequenos e médios proprietários rurais. Desejosa em ocupar um lugar ao sol na direção econômica e política da nação, este grupo carregava um forte sentimento anticlerical e antimonárquico, assim como

geralmente se mostrava anti-socialista e nacionalista, genuinamente preocupado com o futuro das colônias e com o atraso do País, muito influenciado por ideologias francesas (MARQUES, 2001, p. 604).

Depois da 1ª Guerra Mundial, surgiu a confederação Patronal, cujo primeiro dirigente foi logo abatido a tiro pelos seus inimigos. Em 1924, um grupo de proprietários, banqueiros e outros capitalistas organizaram a União dos Interesses Econômicos para lutar contra aquilo a que chamavam a subversão social e defender os seus interesses capitalistas (MARQUES, 2001, p. 608).

O médio comerciante, o alto e médio funcionários públicos (incluindo o oficial do exército e da marinha), o médio proprietário rural e urbano, todos esses, enfim, de que havia saído o esteio de base da República em 1910, se mostravam em 1926 descontentes com o regime. Queixavam-se de baixa no seu poder de compra, da escassa margem de lucro nos seus negócios, do aumento dos impostos, do surto do movimento obreiro e das exigências dos sindicatos, etc. (MARQUES, 2001, p. 609).

As pequenas e a médias burguesias de tendências progressistas, que haviam feito a República, não tinham conseguido, quer por falta de tempo que por tibieza de vontade, escassez de competência ou deficiência de manobra, ocupar maioria dos lugares-chave na banca, no grande comércio e na grande indústria. Foram os reacionários, monárquicos e clericais, ou os neutros em matéria política quem continuou a governar os bancos e as grandes companhias. A pequena e média burguesia republicana conquistara o Estado mas não dominara o capital. Isto converteu a República Portuguesa numa edificação com falhas em sua base de sustentação, que acabaria por destruir a grande burguesia, ou seria destruído por ela, logo que lhe faltasse o apoio das massas urbanas (MARQUES, 2001, p. 609).

Por sua vez, a burguesia industrial entrou em choque consigo mesma durante a Primeira República (1910-1926), revelando as contradições existentes entre suas diversas facções, além de refletir sua incapacidade em alcançar a hegemonia no poder através do regime parlamentarista em vigor, implicando na necessidade em se aliar ora com os interesses da classe operária, ora com os interesses agrícolas e comerciais (AMARO, 1982, p. 1001).

Certamente as duas primeiras décadas do século XX foram um período de extrema instabilidade governamental, no qual os interesses das classes e do Estado apresentavam uma imagem muito turva; somente com a chegada ao poder do grupo de Salazar, é que de fato ocorrerá a coesão política que levará o Estado a ditar os rumos da economia.

Com referência aos movimentos da primeira metade do século XX, Amaro lembra que a burguesia industrial estava longe de representar uma força econômica importante e estruturada no primeiro quartel do século XX, e assim, era incapaz de segregar uma influência política e ideológica que pudesse tomar-se hegemônica em relação ao poder (econômico, político e ideológico) detido pelas frações mais conservadoras da burguesia (nomeadamente comercial e agrícola), mas também por grandes proprietários agrícolas – estes ainda eram interessados na manutenção da estrutura socioeconômica típica do Antigo Regime. Assim, o peso e a importância da burguesia tradicional e dos proprietários agrícolas constituíam um travão ao livre desenvolvimento da produção industrial, geradora de operários revolucionários. De todas as frações da burguesia, pelas características próprias de cada uma delas, só a burguesia industrial seria capaz de assegurar uma dinâmica capitalista relativamente autônoma e um poder burguês estável, capaz de gerar e manter a estabilidade político-econômica necessária para a acumulação de capital e a intensificação da atividade industrial (AMARO, 1982, p. 1000).

Amaro recorda que durante o período da Primeira República (1910-26), tal cenário de estabilidade político-econômica não se observou, haja vista que este momento da história portuguesa é o espelho das lutas e das contradições existentes entre as diversas camadas da burguesia, além do fato da burguesia industrial e das classes médias urbanas (suas aliadas) apresentarem-se como incapazes de alcançar esta homogeneização (e também hegemonização) do poder político.

Para se sustentar neste sistema, a burguesia industrial ora se aliava à classe operária contra os interesses agrícolas e comerciais, ora se aliava a estes contra aquela, agravando-se sucessivamente as contradições num e noutro sentido. Por outro lado, este período apresenta ainda uma extraordinária resistência oferecida pelas frações mais conservadoras da burguesia ao industrialismo e às suas representações políticas (nomeadamente o parlamentarismo), o que é, por exemplo, bem visível na força ideológica, e política revelada por organizações, tais como a União dos Interesses Econômicos e a Associação Comercial de Lisboa. Um dos

indicadores (e consequência) da grande instabilidade política que Portugal viveu durante a Primeira República está no fato de ter havido 51 governos (incluindo duas juntas militares) neste período, alguns dos quais não duraram mais do que alguns dias (AMARO, 1982, p. 1001).

A ditadura do Estado Novo, que pôs abaixo a 1ª República, era apoiada por grande parte da população, que estava descontente e unida contra o *status quo* (MARQUES, 2001, p. 623). Logo nos primeiros anos do regime de Salazar, os partidos políticos, as sociedades secretas e as associações sindicais foram proibidas (MARQUES, 2001, p. 628).

A doutrina do Estado forte, dirigia-se, sobretudo, a uma burguesia cansa de instabilidade política. Este Estado forte teria origem num robusto Poder Executivo, pautado na abolição dos partidos e dos sindicatos de classe, da manutenção da censura e da reorganização das forças armadas e da polícia. As próprias organizações do trabalho tornaram-se instrumentos da política governamental, que ditava quando e como se deveriam realizar os contratos de trabalho (MARQUES, 2001, p. 647-648).

O Estado Novo sempre teve apoio da alta burguesia. Os latifundiários também se beneficiaram, por exemplo, com medidas de fixação artificial do preço de alguns cereais e a contenção de reivindicações camponesas, bem como a recusa na promoção de reformas agrárias. Grandes industriais e banqueiros foram também atendidos, ao se valorizar a remuneração máxima do capital, evitando-se atender muitas reivindicações operárias e aumentos de salários. Figuras chave do regime vieram dos estratos ínfimos da pequena burguesia rural o do funcionalismo público. Por sua vez, a média e a pequena burguesias oscilaram tanto nas suas consciências de classe, quanto no poderio econômico e no seu apoio ao regime (MARQUES, 2001, p. 666-667).

Com a conclusão desta análise da estrutura fundiária e do movimento das classes nos séculos XIX e XX, é possível iniciar o último capítulo desta pesquisa, com o intuito de abordar alguns fatos da história política e econômica de Portugal, que ajudaram a completar o estudo da evolução capitalista neste país.

CAPÍTULO III

SURTOS MANUFATUREIROS E O CAPITALISMO

Neste terceiro capítulo serão feitos alguns recortes históricos que servirão para compor nossa análise da evolução econômica portuguesa, tais como o governo do Marquês de Pombal, todo o século XIX (a começar com a ida da família real portuguesa para o Brasil) que foi o momento de ascensão da burguesia ao poder, e as primeiras décadas do século XX, na qual será apresentada a consolidação do Estado Novo (salazarismo). Por fim, serão traçados breves alguns comentários sobre o enquadramento do capitalismo português na ótica das três vias que conduzem à modernização, a partir do conceito traçado por Barrington Moore Jr, e que foi apresentado no primeiro capítulo deste trabalho.

a) Fomentos em tempos de crise

A título de ilustração, vale a pena situar o período de 1670 a 1680, no qual o Padre Antônio Vieira²⁹ (1608-1697) despendeu esforços em prol da retomada do impulso mercantil, com uma política de fomento industrial mercantilista, ditada pelos apertos de uma conjuntura financeira e comercial particularmente difícil. Sobretudo com o 3º Conde de Ericeira, D. Luiz de Menezes³⁰, foram aplicados incentivos e medidas de proteção à instalação de manufaturas de panos de lã (sobretudo nos distritos da Covilhã, Fundão e Portalegre), bem como indústrias de vidros e ferro, além de ter decretado as *Pragmáticas*³¹, a fim de coibir o luxo, e reduzir a importações de produtos estrangeiros (sobretudo de tecidos importados, chapéus, fitas, e produtos similares), buscando incentivar a produção nacional (FALCON, 1993, p. 189).

²⁹ O Padre Antonio Vieira também era filósofo, escritor e orador português da Companhia de Jesus.

³⁰ D. Luiz de Menezes (1632-1690) foi um nobre, militar, político e historiador português do século XVII. Apoiou as ideias mercantilistas que Colbert, ministro de Luís XIV de França, havia implementado em seu país, e introduzidas em Portugal por Duarte Ribeiro de Macedo, combatendo os gastos sumptuários e incentivando a utilização de panos nacionais, por intermédio de medidas legislativas, como foi o caso da Pragmática de 1677, que proibiu o uso de panos, chapéus, e cintos estrangeiros, servindo de importante estímulo às manufaturas portuguesas por intermédio da prática do protecionismo.

³¹ As Pragmáticas eram leis que remontam ao período medieval português, e eram aprovadas para normalizar práticas sociais, sobretudo os gastos com luxo de determinados grupos sociais.

Foram contratados artífices e peritos de outros países da Europa, adiantando fundos, concedendo toda a espécie de privilégios às novas fábricas, e também com a prática de fomentos à construção naval. Porém, com o fim da crise econômica do século XVII e a descoberta das minas de ouro no Brasil, surgiram maiores dificuldades para as recém-criadas indústrias portuguesas, com o retorno da prosperidade baseada nas exportações de vinho, azeite, açúcar, etc., sendo fácil pagar em ouro o déficit da balança comercial. A fraca qualidade de muitos artigos manufaturados, aliada ao prestígio dos bens de consumo vindos do estrangeiro, levou muitos compradores a violarem as restrições legais e a desprezarem os produtos *made in Portugal*. A política de industrialização teve de ser abandonada (MARQUES, p. 355).

No início do século XVIII, após a Europa ter alcançado uma progressiva estabilização dos preços, reafirma-se em Portugal a nova rearticulação do complexo histórico-geográfico, sob uma tríplice base: metrópole, Inglaterra e Brasil, recebendo o impulso representado pelo afluxo do ouro brasileiro. A exportação de vinhos do Porto, a importação de produtos britânicos, a reexportação dos artigos coloniais, institucionalizam-se com o *Tratado de Methuen*, ficando garantida pelo ouro, a cobertura dos déficits comerciais, e a partir daí, e assim, confirmando o declínio do fomento manufatureiro que haviam sido estimulados no fim do século XVII (FALCON, 1993, p. 195).

Um dos motivos que levavam ao período de crise do século XVII, que influenciaram na adoção das políticas de estímulo às manufaturas pelo 3º Conde de Ericeira, consiste justamente com os efeitos da Restauração, que apesar de representar a reconquista da independência da classe dirigente portuguesa, mas com um preço: a dependência em relação à Inglaterra (CABRAL, 1976, p. 13).

Data de 1703 a assinatura do Tratado de Methuen entre Portugal e Inglaterra, nos quais os tecidos de lã ingleses e outras manufaturas de lã seriam admitidos sem restrições em Portugal, enquanto os vinhos portugueses entrariam em Inglaterra pagando 2/3 dos direitos pagos pelos franceses. Esse tratado confirmou a posição de Portugal como exportador de vinho em larga escala, ajudando ao crescimento do tráfico vinícola até finais da centúria. (MARQUES, p. 358-359). Manuel Villaverde Cabral, por exemplo, considera o Tratado de Methuen como “*o pecado original do desenvolvimento nacional de acordo com a ideologia*

do nacionalismo econômico”, na medida em que representou um forte desestímulo a produção manufatureira no país, conforme visto acima (CABRAL, 1976, p. 14).

A assinatura do Tratado de Methuen se dá num momento em que o ouro do Brasil ainda não é tão expressivo, mas que poderia significar o primeiro avanço do capitalismo na agricultura, como uma importante rearticulação do capital, originário da esfera de circulação, migrando para a esfera de produção, combinando-se com uma acentuação da dependência da própria aristocracia fundiária à economia monetária e ao mercado. Na opinião de Villaverde Cabral, trate-se muito embrionariamente da expansão do setor exportador primário multiplicando os rendimentos monetários e alargando o mercado das manufaturas; mas o ouro brasileiro, teria permitido adiar o processo de substituição de importações de manufaturas que viria a iniciar-se com mais vigor a partir de Pombal (CABRAL, 1976, p. 15).

De acordo com Oliveira Marques, a Restauração de 1640 não beneficiou grandemente o comércio externo, além de ter implicado no desaparecimento do proveitoso tráfico terrestre com o país vizinho, e também por ter dificultado o acesso dos comerciantes portugueses ao Mediterrâneo. O fator dominante do comércio externo português depois de 1640 foi a sua gradual rendição aos interesses ingleses e holandeses. A situação desesperada de um país que lutava pela sua independência levou à assinatura de diversos acordos, claramente opressivos do comércio nacional (tratados de 1654 e 1661, com a Inglaterra, e de 1661, com a Holanda). A aliança política que ratificou o tratado de 1661 (casamento da princesa D. Catarina com o Carlos II de Inglaterra) ajudou a promover a Inglaterra a sócio número uma nas relações comerciais com Portugal (MARQUES, p. 255).

b) O governo Pombalino

Com o Marquês de Pombal³², e novamente em época de depressão econômica, que o governo ajudou ao estabelecimento de centenas de pequenas fábricas para refinação de açúcar, metalurgia, têxteis de lã e de algodão, vestuário, papel, ferramentas, etc. adotando os mesmos métodos protecionistas das épocas anteriores (privilégios na importação de matérias-primas, monopólio nas vendas por certo período de tempo, diminuição de impostos), a

³² Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), o Marquês de Pombal, é uma ilustre figura da história portuguesa, tendo exercido o cargo de Secretário de Estado do Reino durante o reinado de D. José I (1750-1777).

política pombalina introduziu certos princípios novos, tais como a utilização de emigrantes estrangeiros, a renúncia às grandes unidades industriais e o abandono do sistema corporativo em certos casos. Todavia, a baixa contínua nos preços internacionais causou a ruína de todo o sistema manufatureiro a favor, uma vez mais, da indústria inglesa que lhe conquistou os mercados internos (MARQUES, p. 356).

Villaverde Cabral lembra que o fomento industrial pombalino permitiu a multiplicação de pequenas oficinas dos mais variados ramos e dimensões, contribuindo para o rompimento dos quadros rígidos da organização corporativa (CABRAL, 1976, p. 16-17). Neste período também se intensificou o monopólio de algumas companhias privilegiadas (MARQUES, p. 359).

No campo político, Pombal se viu livre dos jesuítas e domesticou os nobres, combatendo todos aqueles que se opunham ao seu governo, e converteu a Inquisição num disciplinado tribunal do Estado português, podendo governar despoticamente por muitos anos³³. Apoiado pela burguesia, por parte do clero e pelas camadas inferiores da aristocracia, conseguiu manter-se no poder até a morte de D. José em 1777 (MARQUES, p. 393).

c) O século XIX e a Regeneração

Se o capitalismo português vai se consolidando após 1820, ele surge como um sistema atrasado no contexto europeu devido ao entrelaçamento de condições internas e externas. Castro lembra que as relações capitalistas avançaram na agricultura: desde o segundo quartel do século XIX teria progredido a comercialização dos produtos agropecuários, além de serem observados *avanços na liquidação das relações feudais* sobre a terra com o confisco dos bens dos organismos senhoriais e a apropriação individual de terras comunais. A burguesia triunfante em 1834 celebra um autêntico compromisso histórico com uma vasta classe não feudal de latifundiários e grandes proprietários de terras a partir das escassas centenas de

³³ De modo geral, os fins do século XVIII foram épocas de crescente centralização e afirmação do poder real, e toda instituição que tendesse a enfraquecer esse poder teria de declinar e de ser extinta, como acontecera com as Cortes; outro sintoma da concentração do poder nas mãos de uns poucos foi o declínio do governo por conselhos (MARQUES, p. 363).

famílias burguesas que se apoderaram dos bens confiscados aos organismos feudais (CASTRO, 1987, p. 67).

Castro sustenta que a penetração capitalista na agricultura do século XVIII português também teria ocorrido pelo *domínio do capital financeiro sob a forma de hipotecas*, apesar de subsistir ainda um importante setor ligado à produção vinícola e uma burguesia exportadora “simpática” aos interesses britânicos, que eram de longe o principal parceiro nas relações externas portuguesas (CASTRO, 1987, p. 68).

Outro elemento que pode ser utilizado para traduzir a evolução do capitalismo por essa época (segundo Castro) encontra-se na *rápida expansão do sistema bancário*: a primeira unidade deste gênero só surgiu em 1822, e a segunda surgiu em 1835, e em 1865 somavam doze; ao mesmo tempo os seus capitais concentravam-se, pois, por volta de 1870, os cinco principais bancos (dos quatorze existentes) concentravam 80% dos depósitos (CASTRO, 1987, p. 69).

Assim, Castro está afirmando, pautado nos avanços na liquidação das relações feudais, no domínio do capital financeiro sob a forma de hipotecas, e pela rápida expansão do sistema bancário, o caráter retardado (atrasado) do capitalismo português.

No aspecto econômico, o modo de produção feudal, embora constituísse ainda o dominante, vai perdendo força em decorrência, principalmente, das Revoluções Liberais (1820-1834); a partir desta data, tendo a burguesia realizado com êxito a sua revolução política ao alcançar o poder, dará início a uma efetiva demolição das amarras feudais, desenvolvendo as relações capitalistas na agricultura, na indústria, nos transportes e nas atividades de tipo bancário; também forma-se um mercado interno unificado que se auto-desenvolve, dinamizado pelas relações capitalistas globais que vão se reproduzindo também em Portugal (CASTRO, 1987, p. 69).

Tais acontecimentos políticos que se vão verificar entre 1820 e 1834 assumem uma relevância particular, ao traduzirem as aspirações políticas e jurídicas da burguesia; para tanto, exigia-se também uma profunda transformação que libertasse os espartilhos que amordaçavam as novas forças. Sem a quebra desse círculo de ferro, tais forças não podiam se desenvolver plenamente, muito embora, por exemplo, forças externas propiciam tal

desenvolvimento, como a pressão britânica no sentido de colocar o sistema Portugal-Brasil a serviço do capitalismo inglês (CASTRO, 1987, p. 129).

Com a Monarquia Constitucional, desenvolveu-se tanto uma classe burguesa mercantil ligada ao comércio externo e ao comércio interno, como também nas atividades financeiras ligadas quer aos empréstimos entre particulares quer aproveitando dos empréstimos públicos que subscreviam rapidamente. Se a estes aspectos forem acrescentados certas acumulações de capitais provenientes de fontes subsidiárias como as remessas de emigrantes do Brasil, na opinião de Castro, assim poderia se confirmar as raízes da força social e política do liberalismo (CASTRO, 1987, p. 135-136).

A própria Monarquia Constitucional, apesar de sua consagrada estabilidade política aos olhos da historiografia portuguesa, enfrentou alguns momentos de forte turbulência política e social, como a Revolução de Setembro, o Cartismo, o Cabralismo e a Maria da Fonte. No entanto, a partir de 1851-1852, a Regeneração assumiria um caráter mais estável, estimulando a expansão do capitalismo português com maior tranquilidade, no que ficou conhecido como o Fontismo.

Durante o Fontismo, a expansão econômica do País resultou, em grande parte, da política governamental de desenvolvimento da rede de transportes e comunicações. Com António Maria de Fontes Pereira de Melo (ministro da fazenda, 1851-52; ministro das obras Públicas, 1852-56; presidente do Conselho, 1871-77, 1878-79 e 1881-86) se criou no governo português uma “*política adulta e amadurecida de obras públicas*”, nas palavras de Oliveira Marques (MARQUES, p. 490).

Essa política pretendia modernizar Portugal mediante um programa de melhoramentos materiais que colocava em relevo os aspectos dos transportes e das comunicações, de modo a servir de infraestrutura para o comércio, a indústria e a agricultura. Também faziam parte da rede de infraestrutura os correios, telégrafos e telefones, além de cerca de metade da rede ferroviária (MARQUES, p. 492). Conforme registrado por Oliveira Marques:

“O Fontismo esforçou-se por conceder a Portugal um lugar aceitável dentro do mundo civilizado, por europeizar o País e arrancá-lo da condição de atraso em

que vivia. Por meio de amplos empréstimos, Fontes e os seus sucessores conseguiram os créditos necessários para a sua política de obras públicas” (MARQUES, p. 490-491).

Armando de Castro lembra que neste período, a agricultura não só aumenta sua área cultivada, como também vê as relações do Antigo Regime sendo substituídas pelas relações capitalistas, por exemplo, com a diminuição do autoconsumo, o aumento da produção para o mercado, a penetração do capital financeiro no campo (através das já citadas hipotecas), e o alargamento da circulação de produtos agrícolas graças à supressão das asfixias provocadas pelos direitos senhoriais (CASTRO, 1987, p. 137).

O século XIX foi um período de profunda fratura da sociedade portuguesa, ainda que com limitações de relevo na sua projeção nacional específica. Embora tenham persistido sistemas econômico-sociais (e até mesmo culturais e ideológicos) muito antigos, como sucedeu com formas milenares de comunitarismo. Todos estes sistemas ou modos de produção se vão tornando cada vez mais nitidamente residuais, ficando, agora, sob o pano de fundo do modo de produção capitalista (CASTRO, 1987, p. 141).

Villaverde Cabral enfatiza o importante papel exercido pela dívida pública sob o Fontismo, o que corresponderia com as observações da tradição marxista quanto ao papel da alienação do Estado, ao utilizar a dívida pública como um dos agentes mais poderosos da acumulação primitiva (CABRAL, 1976, p. 29).

Para Villaverde Cabral, o período Cabralista (1842-1846) da história portuguesa é a etapa final da acumulação primitiva. A pacificação política obtida durante o período da Regeneração (1851-1868) reduziu ao mínimo a pressão fiscal, mas em contrapartida, abriu as portas ao investimento estrangeiro. Uma das formas da pressão fiscal ao longo da Regeneração até fins de 1880 foi o abandono parcial do protecionismo. O período Regenerador de 1854 a 1889 constitui o período áureo do capitalismo liberal em Portugal: subordinação da renda fundiária ao lucro industrial (CABRAL, 1976, p. 30-31).

A característica essencial dos primeiros 15 anos da Regeneração é a generalização da pequena produção mercantil, comandada pelos centros nacionais e estrangeiros no poder

econômico na posse dos mecanismos de mercado, além da submissão progressiva do campesinato à produção mercantil, verificada inclusive pela alta emigração (CABRAL, 1976, p. 32).

Na opinião de Cabral, são três os grandes movimentos econômicos lançados a partir da Regeneração, a saber: *i*) um salto significativo na indústria, sobretudo pela têxtil algodoeira, seguindo o modelo de substituição por importação com base no alargamento das receitas do setor exportador primário; *ii*) no plano das relações de produção, uma dupla penetração do capitalismo nos campos, sob a forma do capitalismo agrário (grandes explorações vinhateiras, sob a forma de submissão formal do trabalho do camponês parcelar, através do mercado); e *iii*) a emigração maciça, sobretudo em crises agudas, representando uma fuga à proletarização (CABRAL, 1976, p. 38-42).

Desta forma, afirmo que a Regeneração permitiu uma aceleração no desenvolvimento capitalista português, pela presença quase que homogênea (mas principalmente hegemônica) da ideologia liberal no poder, a partir da conjugação dos interesses das burguesias comercial e industrial, agora preocupadas com o investimento produtivo, e interessadas na dissolução das amarras feudais e na promoção da produção manufatureira, o que implicaria necessariamente no aumento de uma classe expropriada dos meios de produção, vindo a constituir a classe assalariada.

d) O Estado Novo: o salazarismo

Como vimos nesta pesquisa. Portugal não deu um salto para o Capitalismo. Na verdade, foi caminhando a pequenos passos, às vezes com pisadas mais fortes do que outras, o que fazia com que o pé afundasse (estagnação do desenvolvimento), especialmente nas turbulências políticas, e em outros momentos, usava de propósito um “sapato mais comprido”, como se quisesse alcançar mais rápido determinado ponto, com destaque para as políticas econômicas praticadas durante a Regeneração, e também com as práticas adotadas a partir do fenômeno do salazarismo nas primeiras décadas do século XX.

Antonio de Oliveira Salazar³⁴ (1889-1970) foi primeiro-ministro de Portugal no período 1932-1968, mas desde 1928 influenciava a condução da política econômica, ao ocupar o cargo de Ministro da Fazenda. Rogério Roque Amaro³⁵ define o salazarismo como sendo o período que perpassa o governo de Salazar, começando em 28 de maio de 1926³⁶, e findando em 25 de abril de 1974³⁷. Ainda de acordo com Amaro, o estudo do salazarismo assume vital importância para se captar uma lógica por trás do Capitalismo português, como uma realidade econômico-social fundamental para o entendimento do processo da acumulação capitalista em Portugal (AMARO, 1982, p. 995–997).

Parece que nas primeiras décadas do século XX, os problemas que assolavam a sociedade portuguesa, diferentemente do que pregavam Salazar e seus correligionários, não residia numa questão de incompetência técnica ou administrativa, mas sim, de uma *questão política*. A estabilidade da Monarquia Constitucional até a década de 1880 foi seguida por uma profunda crise, de caráter político, econômico e financeiro. As contradições da monarquia constitucional começavam a ser visíveis, e a sua ideologia, por exemplo, deixara de exercer qualquer apelo sobre as gerações mais jovens (MARQUES, p. 463-464).

Mesmo com a proclamação da República Portuguesa em 1910, a acumulação capitalista encontrou um verdadeiro impasse nos anos seguintes, posto que tinha necessidade de um enquadramento político e institucional perfeitamente definido e estabilizado, permitindo à burguesia ultrapassar suas divergências internas. Ainda no contexto da acumulação, a intensificação da exploração da força de trabalho, surgia como a única maneira de assegurar a expansão do capital, e assim, o crescimento da massa de mais-valia teria de passar, principalmente, pelo agravamento dos ritmos de trabalho, pelo prolongamento da jornada de trabalho ou pela desvalorização da força de trabalho (redução dos salários), o que, evidentemente, só seria possível com o enquadramento do movimento operário e a destruição de sua capacidade de rebelião (AMARO, 1987, p. 1005).

³⁴ Bacharel em Direito, Salazar foi professor de Economia Política e Finanças na Universidade de Coimbra antes de assumir a pasta da Fazenda.

³⁵ Rogério Roque Amaro é economista e professor associado do Departamento de Economia do Instituto Universitário de Lisboa.

³⁶ Nesta data ocorre o fim da Primeira República Portuguesa, e a ascensão do Estado-Novo.

³⁷ Data da Revolução dos Cravos, movimento que pôs fim ao Estado-Novo português, preparando o terreno para a volta da democracia em 1976.

Neste contexto, a autoridade e força do Estado Novo português permitiram a este impor-se sobre as divergências existentes entre a pequena e média burguesia, elevando o Estado ao status de representante destas facções burguesas, ou como diria a tradição Marxista, o Estado torna-se o “*diretório central da burguesia*” – além de reprimir a classe operária. Pode-se afirmar que o salazarismo foi um estágio lógico do Capitalismo em Portugal, na medida em que representou um dos suportes para o desenvolvimento deste sistema e para a formação social portuguesa.

O contexto internacional era favorável, a partir das experiências de Mussolini na Itália (a partir de 1922) e de Primo de Rivera na Espanha (1923-1930). Internamente, a figura providencial de Salazar suscitava a adesão ou indiferença inicial das classes médias, dos camponeses, e mesmo de certos elementos do proletariado, sobretudo do proletariado agrícola e das pequenas fábricas, ainda mal liberto dos limites da regulamentação da produção artesanal.

Esta personificação do poder a partir da figura de Salazar e da maior presença do Estado na esfera econômica, condiziam com a ideia de um *progresso lento e seguro*, isto é, que se desse prosseguimento no sentido da acumulação capitalista, mas sem extrair de maneira radical as benesses de determinados segmentos da sociedade portuguesa, como os grandes latifundiários (AMARO, 1982, p. 1006–1008).

Segundo Amaro (1982, p. 1008–1009), o Estado salazarista apresentou três características fundamentais, a saber: *i*) o intervencionismo, *ii*) o corporativismo e *iii*) o nacionalismo.

O *intervencionismo* é observado na medida em que o Estado toma para si a tarefa de mediar a relação entre as diversas facções da burguesia, além de exercer a repressão sobre o proletariado, colocando em prática a estabilização política e social necessária ao processo de acumulação.

Por sua vez, o *corporativismo* reflete-se na ideia de cooperação entre capital e trabalho, unidos pela causa do desenvolvimento, da acumulação, do progresso. O caráter idealista do corporativismo, confirma-se, sobretudo, a partir de 1933 com a assunção do Estado Novo e a

promulgação da nova Constituição, além do Estatuto do Trabalho Nacional e da criação dos sindicatos fantoches (controlados pelo governo) e das associações patronais corporativas.

Por fim, o *nacionalismo* exerce o papel de mobilizar um aparato de proteção à acumulação, notadamente em relação ao exterior, sobretudo à Inglaterra. Do ponto de vista ideológico, o nacionalismo surge como a reação necessária contra esta dominação vinda de fora, que se refletia sob a forma de uma vultosa dívida externa, de ingerências permanentes nas decisões políticas dos governos monárquicos entre fins do século XIX e princípios do século XX, assim como do controle sobre certos setores da economia, notadamente a agricultura de exportação (vinhos), os transportes e as minas. A fim de aproveitar o contexto favorável, dado que a burguesia industrial portuguesa chegara tarde à concorrência internacional, a acumulação de capital deveria ser protegida. Assim, o nacionalismo foi um *instrumento ideológico de dominação da burguesia*, na medida em que funcionava como um instrumento de uma nação que pretendia ser mais independente, conferindo ao regime salazarista uma imagem de patriotismo, acima de quaisquer interesses particulares ou de classe.

Na Inglaterra, o impulso para o industrialismo tinha começado muito mais cedo, tornando desnecessária à burguesia inglesa se colocar num patamar de grande dependência à Coroa e à aristocracia proprietária. Finalmente, as próprias classes superiores fundiárias não necessitavam reprimir os camponeses. Desejavam principalmente tirá-los do seu caminho, para poderem se dedicar à agricultura comercial. Tendo êxito econômico, deste modo, tinham pouca necessidade de recorrer a medidas políticas repressivas para continuarem a sua hegemonia. Por isso, na Inglaterra, os interesses industriais e agrários competiam entre si pelo favor popular, durante o resto do século XIX, alargando gradualmente o sufrágio, e opondo-se às medidas mais egoístas de cada um deles e destruindo-as, como ocorreu com a Lei da Reforma de 1832, a abolição das Leis dos Cereais de 1846 e o apoio da pequena nobreza à legislação fabril. Por sua vez, na via prussiana, conforme anotado por Moore Jr., o estado auxiliou a construção industrial de diversos modos importantes. Serviu de motor de acumulação do capitalismo primário, compilando recursos e dirigindo-os para a construção de fábricas, com grande destaque para as políticas de tarifas aduaneiras protecionistas, e todas estas medidas, até certo ponto, implicavam retirar recursos e pessoas à agricultura (MOORE JR., 1967, p. 507-511).

Conforme foi mencionado no Capítulo 2 desta monografia, uma característica essencial no Estado Novo português foi sua capacidade de assegurar a manutenção de um equilíbrio político e econômico que propiciasse o pleno desenvolvimento das forças capitalistas.

O Estado Novo também empreendeu um amplo programa de obras públicas, que visavam desenvolver as infraestruturas consideradas fundamentais no surto da economia nacional. Mas enquanto o Fontismo assentara em investimentos particulares e na iniciativa privada, as obras públicas durante o Estado Novo foram, acima de tudo, um empreendimento do Estado e um modo de evitar o desemprego em épocas de depressão ou estagnação econômica, abrangendo, por exemplo, a construção civil, a saúde e a assistência (hospitais), o desporto (estádios), as forças armadas (quartéis e prisões), a administração pública (ministérios e repartições, entre outros) (MARQUES, 2001, p. 660-661).

Amaro sustenta – apesar de dados estatísticos não muito confiáveis – que a evolução econômica do período 1933-1940 (no qual a taxa média anual de crescimento da produção industrial teria sido de 4,8%) demonstra que o salazarismo consolidou e reforçou as bases sobre as quais iria se apoiar o desenvolvimento das forças produtivas e do desenvolvimento econômico nas décadas seguintes, a partir da consagração dos princípios ideológicos e organizativos do Estado Novo. O autor também ressalta o agravamento da exploração da força de trabalho, graças a desvalorização desta. (AMARO, 1987, p. 1010-1011).

Em face do exposto, seria possível sugerir que a economia portuguesa a partir do Estado Novo pudesse ser enquadrada como no modelo da segunda via que leva a modernização, tal como exposto no Capítulo I, dada as características de um Estado forte, que toma as rédeas do desenvolvimento econômico. Todavia, sem desconsiderar os avanços econômicos (e no processo de acumulação capitalista) decorrentes desta mobilização que vem de cima, em meu entender – sobretudo pelas poucas bases de dados fornecidas pela historiografia portuguesa a respeito deste período, muito mais preocupada com em transcrever a figura do “mito” Salazar, bem como a análise de suas características próprias (Fascismo, Europeísmo Vs. Antieuropeísmo, etc.) – o que o salazarismo implantou foi a “paz política” necessária dentro do contexto do capitalismo português – que já era o sistema econômico e social dominante – de modo a avançar no processo de acumulação capitalista, sem, contudo significar uma espécie de manutenção do poder e prestígio das forças aristocráticas tradicionais; na verdade,

o salazarismo teve o papel de dar continuidade ao processo começado pelos liberais da Monarquia Constitucional, certamente num novo contexto sociopolítico.

Assim, parece mais correto associar o período da Regeneração ao conceito levantado por Moore Jr., isto é, classificando-o como a primeira via que leva a modernização (certamente, ao modo português), levando em conta toda a repercussão criada a partir das Revoluções Liberais, implicando na estabilidade e coesão política formada pela burguesia (mercantil e industrial), com vistas à superação total dos laços feudais, concentrando para si os meios de produção e intensificando o processo de proletarização,

CONCLUSÃO

Na epígrafe deste trabalho, citei a seguinte frase de Maurice Dobb: “*o lançamento de um país nos primeiros estágios da estrada que leva ao capitalismo não é garantia que ele complete todo o trajeto*”. Esta afirmativa serve para ilustrar a história econômica portuguesa. Como foi ressaltado neste trabalho, Portugal foi um dos primeiros países a se lançar aos mares em busca novas rotas comerciais que propiciassem novas fontes de rendimentos para a burguesia comercial, e sobretudo para a aristocracia.

No Capítulo I foi possível concluir que o período das explorações comerciais ultramarinas por Portugal constituiu um momento do processo da acumulação primitiva; todavia, naquele momento histórico não existiam todas as condições necessárias para que o capitalismo desse sinal de força e principalmente, se tornasse o modo de produção dominante. Apesar de toda a riqueza do comércio, sobretudo nos séculos XV e XVI, e posteriormente com o outro brasileiro em fins do século XVII e durante o século XVIII, a estrutura política, econômica e social portuguesa não permitiam direcionar tais valores para a esfera produtiva.

O Estado era a figura chave na época da transição, podendo ser considerado como o “grande senhor feudal”, fazendo uso do aparato de uma monarquia absolutista e de práticas econômicas associadas ao mercantilismo.

Foi visto que apenas em cenários de crise aguda, ocorreram estímulos às manufaturas (vide o Conde de Ericeira e o Marquês de Pombal), mas tão logo a crise tenha passado, a estrutura da atividade econômica portuguesa voltava ao que era, com forte dependência das importações manufatureiras, sobretudo da Inglaterra.

O Capítulo II apresentou a estrutura fundiária do período de transição (Idade Moderna), e assinalou as principais reformas que foram sendo feitas a partir de Pombal, mas em especial após as Revoluções Liberais do século XIX, de modo a atacar as amarras feudais. O historiador Armando de Castro lembra que depois do triunfo do liberalismo em 1834, a adoção de uma pauta semi-protetionista e a liquidação das estruturas feudais básicas, com o confisco do imenso fundo dos domínios das ordens religiosas e de algumas grandes entidades feudais laicas, a abolição das formas tradicionais de prestações da renda feudal, que irão permitir ao capitalismo avançar pela combinação das modificações das relações agrárias, a libertação da circulação mercantil e o início da industrialização maquinofatureira. A partir de 1852 com o Fontismo, foi intensificada a promoção das infraestruturas de transportes internos

e das comunicações necessárias à formação de um mercado interno sólido (CASTRO, 1987, p. 67).

Os dois focos do Capítulo III foram a Regeneração e o Estado Novo. A primeira representa o fim do processo de acumulação primitiva em Portugal, a partir da estabilidade política e do fortalecimento da consciência de classe da burguesia, que passou a ditar as “regras do jogo”. Também foi possível associar a primeira via que conduz a modernização (a partir dos conceitos de Barrington Moore Jr., apresentados no Capítulo I) com este período de hegemonia burguesa e de superação do Antigo Regime no século XIX.

Por sua vez, o Estado Novo foi tratado como a “solução autoritária” para a retomada do crescimento econômico e da acumulação capitalista, através de um Estado forte, que não se limitava apenas a fazer o mínimo necessário para que a iniciativa privada pudesse exercer com tranquilidade sua hegemonia econômica; no salazarismo, o Estado assume o importante papel de agente indutor e produtor do desenvolvimento econômico, apesar de toda a repressão política e social por trás do governo.

Assim, acredito ter alcançado o objetivo desta pesquisa, que consistia em investigar o motivo pelo qual Portugal sofreu um relativo atraso no desenvolvimento capitalista, apesar de seu pioneirismo no comércio ultramarino, ao enfatizar alguns dos mais importantes acontecimentos políticos e econômicos da história portuguesa, relacionando-os com a hipótese de que em Portugal houve falhas no processo de acumulação primitiva, e consequentemente, no desenvolvimento do capitalismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARO, Rogério Roque. “O salazarismo na lógica do capitalismo em Portugal”. *Análise Social*, vol. XVIII, 1982, p. 995-1011.

BARREIROS, Daniel de Pinho. *Os Debates sobre a Transição: idéias e intelectuais na controvérsia sobre a origem do capitalismo*, Niterói, EdUFF, 2008.

BOXER, Charles R. *O Império Marítimo Português 1415-1825*, Lisboa, Carcanet, 1991.

CABRAL, Manuel Villaverde, ALMEIDA, João Ferreira de, FREITAS, Eduardo de. *Capitalismo e classes sociais nos campos em Portugal*, in *Análise Social*, vol. XII, 1976, p. 41-63.

CABRAL, Manuel Villaverde. *O desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX*, Porto, A Regra do Jogo, 1976.

_____. “Economic thought in late eighteenth-century Portugal: physiocratic and Smithian influences”. *History of Political Economy* Duke University Press. 22(3):429-441, 1990.

CASTRO, Armando. *A revolução industrial em Portugal no século XIX*, Lisboa, Dom Quixote, 1971.

_____. *Teorias do Sistema Feudal e Transição para o Capitalismo em Portugal*, Lisboa, Caminho, 1987.

CATHARINO, Victor da Silva. “Resenha: a riqueza e a pobreza das nações: por que algumas são tão ricas e outras são tão pobres”, in *Revista Wolfius*, v.1 n.2, jul–dez 2011, p. 34–37.

CONTE, Giuliano. *Da Crise do Feudalismo ao Nascimento do Capitalismo*, Lisboa, Presença, 1976

CURY, Vânia Maria. *História da Industrialização no Século XIX*, UFRJ, Rio de Janeiro, 2006.

DOBB, Maurice. *A Evolução do Capitalismo*, Zahar, Rio de Janeiro, 1993.

FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo, Ática, 1993.

FERREIRA, António Fonseca. *A acumulação capitalista em Portugal: das origens da nacionalidade aos inícios do século XIX*, Porto, Afrontamento, 1977.

GOMES, Antônio Máspoli de Araújo. *O Pensamento de João Calvino e a Ética Protestante de Max Weber, aproximações e Contrastes*, São Paulo, Fides Reformata, 2002

HOBSBAWM, Eric J. *A Era das Revoluções: 1789-1848*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2008.

_____. *A Era do Capital: 1848-1875*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2007.

KEMP, Tom. *A Revolução Industrial na Europa do Século XIX*, Lisboa, Edições 70, 1985.

LAINS, Pedro. "O protecionismo em Portugal (1842-1913): um caso mal sucedido de industrialização concorrencial". *Análise Social*, vol. XXIII, 1987, p. 481-503.

LAINS, Pedro, SILVA, Álvaro Ferreira da. *História econômica de Portugal, 1700-2000*, v.1. O século XVIII v.2. O século XIX, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2005.

LAINS, Pedro, SILVA, Álvaro Ferreira da, *História econômica de Portugal, 1700-2000*, v.2. O século XIX, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2005.

LANDES, David S., *A riqueza e a pobreza das nações: por que algumas são tão ricas e outras tão pobres*, Rio de Janeiro, Campus, 1998.

LEEDS, Elizabeth. "Industrialização e emigração em Portugal: sintomas inevitáveis de uma doença estrutural". *Análise Social*, vol. XIX, 1983, p. 1045-1081.

LIMA, Campos. *Movimento Operário em Portugal*, Porto, Afrontamento, 1972.

MEDEIROS, Fernando da C. "O salazarismo na lógica do capitalismo em Portugal". *Análise Social*, vol. XVIII, 1982, p. 995-1011.

MARTINS, Joaquim Pedro de Oliveira. *História de Portugal*. Lisboa, Guimarães, 1977.

MARX, Karl. *O Capital*, São Paulo, Nova Cultural, 1996.

MOORE JR., Barrington. *As origens sociais da ditadura e da democracia*, Lisboa, Edições Cosmos, 1975.

MATOS, Ana Maria Cardoso de. *Ciência, tecnologia e desenvolvimento industrial no Portugal oitocentista: o caso dos lanifícios do Alentejo*, Lisboa, Estampa, 1998.

MOURA, Francisco Pereira de. *Evolução Histórica e Estrutura da Indústria Portuguesa*, s.e., Lisboa, 1957.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Terras lusas: a questão agrária em Portugal*, Niterói, UFF, 2007.

NUNES, Ana Bela, MATA, Eugénia, VALÉRIO, Nuno. "Portuguese Economic Growth 1833-1985". *The Journal of European Economic History*, 1989, 18(2): 291-330.

NOVAIS, Fernando Antonio. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*, São Paulo, Editora Hucitec, 1986.

OLIVEIRA, César de. *O socialismo em Portugal 1850-1900: contribuição para o estudo da filosofia política do socialismo em Portugal na segunda metade do século XIX*, Porto, Afrontamento, 1973.

PEREIRA, Miriam Halpern. *Das revoluções liberais ao Estado Novo*, Lisboa, Presença, 1994.

_____. *Livre-Câmbio e Desenvolvimento Econômico*, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1983 (1.^a ed., 1971).

_____. Origens do Estado Providência em Portugal: as novas fronteiras entre o público e o privado. *Ler História*, 37, 1999.

PEREIRA, Miriam Halpern, SÁ, Maria de Fátima, SERRA, João B. (org). *O liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do sec. XIX*. vol.1 e vol. 2, Lisboa, Portugal, Sá da Costa, 1982.

PEREIRA NETO, João Baptista Nunes. *Família e a sociedade portuguesa perante a industrialização*, Lisboa, Associação portuguesa para o progresso das ciências, 1970.

PINTO, Virgílio Noya. *O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português*, São Paulo, Companhia Editorial, Nacional, 1979.

POLANYI, Karl. *A Grande Transformação: as origens de nossa época*, Rio de Janeiro, Campus/Elsevier, 2011.

ROSAS, Fernando. “Estado Novo e desenvolvimento econômico (anos 30 e 40): uma industrialização sem reforma agrária”, *Análise Social*, vol. XXIX, 1994, p. 871-887.

REIS, Jaime. “A industrialização num país de desenvolvimento lento e tardio: Portugal, 1870-1913”, *Análise Social*, vol. XXIII, 1987, p. 207-227.

_____. *O Atraso Econômico Português em Perspectiva Histórica: Estudos sobre a Economia Portuguesa na Segunda Metade do Século XIX, 1850- 1930*, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1993.

SARAIVA, José Hermano. *História concisa de Portugal*, Lisboa, Mem Martins, 2007.

SWEEZY, Paul. *A Transição do Feudalismo para o Capitalismo*, São Paulo, Paz e Terra, 1977.